CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato de ata da 141ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 15/05/2009 – 09:00 min

Local: Sala de reuniões da CGA – Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 254/09

Interessado: Corregedor-Geral

Assunto: Proposta de Alteração da Deliberação CSDP nº 118/09

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de deliberação, de acordo com a Deliberação CSDP nº 126, de 15 de maio de 2009, a ser publicada oportunamente.

CSDP nº 380/08

Interessada: Defensora Pública – Geral

Assunto: Proposta de abertura do III Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator *ad hoc*, Davi Eduardo Depiné Filho, homologar a lista final de aprovados no certame.

CSDP nº 264/09 (Excetuado à Pauta)

Interessado: 2ª e 3ª Subdefensorias Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de Estagiário de Direito específico e regionalizado

Relator: Conselheiro Júlio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a Banca Examinadora do certame, da seguinte forma:

Presidente da Banca: Tiago Fensterseifer

Direito Penal: Mário Henrique Ditticio

Direito Civil: Tiago Augusto Bressan Buosi

Direito Processual Penal: Helena Rosa Rodrigues Costa

Direito Processual Civil: Luiz Rascovski

Direito Constitucional: Felipe Pires Pereira

Princípios Institucionais e Fundamentos de Atuação: Gisele Ximenes Vieira dos Santos Inácio

CSDP nº 265/09 (Excetuado á pauta)

Interessados: Tiago Fensterseifer, Gustavo Reis e João Henrique Imperia Martini

Assunto: Pedido de afastamento extraordinário

Relatora: Conselheira Mônica de Melo

 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o pedido de afastamento do Defensor Público Tiago Fensterseifer e, por maioria de votos, não conhecer o pedido dos representantes da Escola da Defensoria Pública. Vencido o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP-CEAEP nº 106/07

Interessado: Octavio Ginez de Almeida Bueno

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Mônica de Melo

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP-CEAEP nº 020/07

Interessada: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Mônica de Melo

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP-CEAEP nº 094/08

Interessado: Orivaldo de Sousa Ginel Junior

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Tiago Fensterseifer

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP-CEAEP nº 001/07

Interessado: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão

CGDP-CEAEP nº 037/07

Interessada: Carolina de Melo Gagliato

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PARA PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS**

 **III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado torna pública a lista classificatória dos candidatos aprovados nas provas escrita e de títulos e, no ensejo, homologa o resultado final do III Concurso Público para Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme listagens abaixo.

1. Relação dos Candidatos habilitados em Ordem de Classificação, por local de atuação e por período de estágio, contendo: número de inscrição, nome, documento, nota na prova objetiva, nota de títulos, total de pontos e classificação:

 **I - M - DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000841C - DANIEL RODRIGUES MANOEL 43948101-6 8,71 0,00 8,71 1

000901F - FELIPE VONO 37983413-3 8,57 0,00 8,57 2

001271D - VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA 042604735-7 8,00 0,00 8,00 3

000743C - AMILTON DE CAMPOS 21501176-4 7,86 0,00 7,86 4

000699D - THIAGO BARROSO DE OLIVEIRA CAMPOS 34800665-2 7,86 0,00 7,86 5

000970C - JAMISCLEY GOMES DE OLIVEIRA 41865051-2 7,86 0,00 7,86 6

000912K - FILIPE MUNIZ CORDEIRO 34368739-2 7,86 0,00 7,86 7

001278G - VIVIANE PEREIRA DE ORNELLAS CANTARELLI 44346130-2 7,57 0,00 7,57 8

001238F - SU HYUN YANG Y264767-5 7,57 0,00 7,57 9

001070E - MARCELO SOUZA ALMEIDA 43716035-X 7,57 0,00 7,57 10

001160F - PAULO CÉSAR AMORIM ALVES 4297718 7,43 0,00 7,43 11

001039K - LÚCIA FRANCO DA SILVA GOMES 34875144-8 7,43 0,00 7,43 12

000969G - JAILTON SOARES DE MORAIS 36182019-7 7,29 0,00 7,29 13

000865F - DIOGO RODRIGUES DA CRUZ 35524585-1 7,29 0,00 7,29 14

001187D - RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO 32108974-1 7,29 0,00 7,29 15

000919C - FLORISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA 08185475-70 7,14 0,00 7,14 16

001178C - RAFAEL DUARTE FREITAS NUNES 25945748-6 7,14 0,00 7,14 17

001086I - MARIA EUGÊNIA CONDE 29424855-9 7,00 0,00 7,00 18

001117E - MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA 33264636-1 7,00 0,00 7,00 19

000781K - BRUNA LOUREIRO COSTA 43985722-3 7,00 0,00 7,00 20

000931D - GIANCARLO SILKUNAS VAY 43538193-3 7,00 0,00 7,00 21

001198I - RENATA ROLOFF 27808619-6 7,00 0,00 7,00 22

000577A - GISLAINE FERREIRA OLIVEIRA 32465631-2 6,86 0,00 6,86 23

001113H - MARIO AUGUSTO D´ANTONIO PIRES 44346736-5 6,86 0,00 6,86 24

001022E - LIA PEREZ 44196278-6 6,86 0,00 6,86 25

000739A - ALINE PÂMELA ARAUJO 41724553-1 6,86 0,00 6,86 26

000767F - ARNALDO M REBELLO JUNIOR 12242242-9 6,71 0,00 6,71 27

001262C - VANESSA FERRAZ MOTA 41217900-3 6,71 0,00 6,71 28

000812G - CELINA APARECIDA CHAD SILVA 8832416 6,57 0,00 6,57 29

001234I - SIMONE VIANA GONÇALVES 37112543-1 6,57 0,00 6,57 30

001190D - REGINA RODRIGUES PORTELA 25734097-X 6,57 0,00 6,57 31

001191F - REGINALDO GOMES DA SILVA 6756376 6,57 0,00 6,57 32

001093F - MARIANA ACOCELLA 40615644-x 6,57 0,00 6,57 33

000984C - JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR 283897878-06 6,43 0,00 6,43 34

000955G - HUMBERTO CARLOS BARBOSA 42354478-0 6,43 0,00 6,43 35

000749D - ANA CRISTINA ROBERTO CANESCHI 24131352-1 6,29 0,00 6,29 36

000875I - ELIZABETH GUERRA 6816940 6,14 0,00 6,14 37

001138B - NATIVIDADE APª SANTOS THIMOTEO 14016472-8 6,14 0,00 6,14 38

000752D - ANA PAULA DOS SANTOS 28608941-5 6,14 0,00 6,14 39

001059F - MAÍRA FERNANDA FERREIRA 33784704-6 6,14 0,00 6,14 40

001037G - LUCAS PAES SILVA 41850655-3 6,14 0,00 6,14 41

000330K - ANDRÉ TSUYOSHI MAKI 33447724-4 6,14 0,00 6,14 42

001255F - TIAGO ALBERTO HUMBOLDT 34261856-8 6,14 0,00 6,14 43

001043B - LUCIANA ROSSI 19238210-X 6,00 0,00 6,00 44

000726C - ADEMIR FREITAS 23638136-2 6,00 0,00 6,00 45

001105I - MARINA BARBI DE SOUZA 37149190-3 6,00 0,00 6,00 46

001008K - KELLY OLIVEIRA QUIRINO DOS SANTOS 34710782-5 6,00 0,00 6,00 47

000877B - ELTHON YEN CORREA 32019809-1 6,00 0,00 6,00 48

001145J - OSVALDO DOS SANTOS 18163850-2 5,86 0,00 5,86 49

001236B - SONIA DE OLIVEIRA PINTO SOUZA 20665772-9 5,86 0,00 5,86 50

000820F - CÍNTIA GOMES DE LIMA 44449415-7 5,86 0,00 5,86 51

001137K - NATHALIE VILLAS BÔAS SILVEIRA 43910039-2 5,86 0,00 5,86 52

001006G - KELLI CHRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA 21519309-X 5,71 0,00 5,71 53

001280E - WAGNER SILVIO MARTINS 26427242-0 5,71 0,00 5,71 54

000926K - GABRIELA MORAES DE ALMEIDA 33879927-8 5,71 0,00 5,71 55

000910G - FERNANDO GOMES DE SOUZA 30411360-8 5,71 0,00 5,71 56

000957K - ILDA COSME ADÃO 27052087-9 5,57 0,00 5,57 57

000222H - GABRIELA AKEMI MORI CORREA 27583956-4 5,57 0,00 5,57 58

000860G - DEJANE CRISTINA DA SILVA ALVES 27846202-9 5,57 0,00 5,57 59

000916H - FLAVIA MONTE GUSSO 34736639-9 5,57 0,00 5,57 60

000001C - ÂNGELA MARIA DE BRITTO 8525335-2 5,43 0,00 5,43 61

000334H - JOÃO VICENTE DE PAULA JUNIOR 41201385-X 5,43 0,00 5,43 62

001122I - MELINA HIRAGA KIYOTANI 130363823 5,43 0,00 5,43 63

000583G - VINÍCIUS MARTINEZ REDIGOLO 44293347-2 5,43 0,00 5,43 64

001074B - MARCIA PESTILLA TIPPI 8553391-9 5,29 0,00 5,29 65

001056K - LUIZ RICARDO MATIAS LAUN 16903020-9 5,29 0,00 5,29 66

001149G - PAQUISY RODRIGUES CAMPOS BETTINI 32837439-8 5,29 0,00 5,29 67

000765B - ANNA LYVIA ROBERTO CUSTÓDIO RIBEIRO 27031067-8 5,29 0,00 5,29 68

001017A - LEANDRO JOSE DE ALMEIDA BENINI 6056516831 5,14 0,00 5,14 69

001124B - MICHELLE CARMONA LATORRE 29277093-5 5,14 0,00 5,14 70

000742A - AMANDA DE ALMEIDA PAIVA VILARINHO VIANA 2295245 5,14 0,00 5,14 71

001203I - RENATO LUÍS GOMES CARUZZO 43622981-x 5,00 0,00 5,00 72

 **I - T - DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000898J - FELIPE FIGLIOLI 40416583-7 9,43 0,00 9,43 1

001164C - PAULO VÍTOR ORLANDI DE LIMA 34101545-3 9,00 0,00 9,00 2

001195C - RENATA OLIVA MONTEIRO 44195636-1 9,00 0,00 9,00 3

001232E - SILVIA LIBERTO DE VASCONCELOS ARRUDA 29714015-2 8,86 0,00 8,86 4

000832B - DALILA CARVALHO CIRILO 41224879-7 8,57 0,00 8,57 5

001256H - TIAGO MARCHERT POSSARI 30398120-9 8,43 0,00 8,43 6

000993D - JULIANA GONCALVES MIELE 29441982-2 8,43 0,00 8,43 7

001273H - VITOR MASARACCHIA MAIA 44239564-4 8,43 0,00 8,43 8

000836J - DANIEL BIDOIA DONADE 44219804-8 8,29 0,00 8,29 9

000147I - MARIANA FRANCO DE SOUZA 44075820-8 8,29 0,00 8,29 10

000977F - JOAO PAULO FERNANDES DE ANDRADE 35003076-5 8,14 0,00 8,14 11

000888G - FABIANA LAUTON SOARES 27789746-4 8,14 0,00 8,14 12

000772J - BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO 32502881-3 8,14 0,00 8,14 13

001011K - LAIS RODRIGUES ZAHRAN 43972357-7 8,14 0,00 8,14 14

000923E - GABRIELA FREIRE KÜHL DE GODOY 44087040-9 8,14 0,00 8,14 15

000849H - DANIELLE SOARES AQUINO 1705900 7,71 0,30 8,01 16

000808E - CAROLINE FELICIO CANTELLI 29168518-3 8,00 0,00 8,00 17

000829B - CRISTINA SON 44229792-0 8,00 0,00 8,00 18

000889I - FABIANA RIZZO DE MOURA LEIBL 30331809-0 8,00 0,00 8,00 19

001242H - TALITA IARA COELHO DE MELO 34382954-x 8,00 0,00 8,00 20

000788C - BRUNO ZAVALONI GAMBELI 33472487-9 8,00 0,00 8,00 21

000924G - GABRIELA GALETTI PIMENTA 25144498-3 8,00 0,00 8,00 22

000922C - GABRIELA COSTA FALASCHI 42076709-5 8,00 0,00 8,00 23

000980F - JONATAN MORAES FERREIRA PINHO 34986494-9 7,86 0,00 7,86 24

000998C - JULIANA SBRAGIA DE CARVALHO 34656364-1 7,86 0,00 7,86 25

001254D - THIAGO VANONI FERREIRA 43989398-7 7,86 0,00 7,86 26

001207F - RITA DE CASSIA SIQUEIRA GOVEIA 40562826-2 7,86 0,00 7,86 27

001251I - THIAGO ARANTES DI VITA 44293764-7 7,86 0,00 7,86 28

000867J - EDSON TONINI OLIVEIRA 34154231-3 7,86 0,00 7,86 29

000838C - DANIEL GRUENWALD LEPINE 37081123-9 7,86 0,00 7,86 30

000964H - ISADORA BRANDAO ARAUJO DA SILVA 50057500-9 7,86 0,00 7,86 31

000940E - GRAZIELE BONNES ALVES 44448487-5 7,71 0,00 7,71 32

000335J - MICHELLE TIEMI ANG ATMADJA 43524390-1 7,71 0,00 7,71 33

000897H - FELIPE DUARTE GONÇALVES VENTURA DE PAULA 34092316-7 7,71 0,00 7,71 34

001197G - RENATA RODRIGUES SILVA E LIMA 50533538-4 7,71 0,00 7,71 35

000855C - DAYANE A. FANTI TANGERINO 33910350-4 7,29 0,30 7,59 36

000766D - ANY CRISTINA DE SOUZA BOTTO 19669741-4 7,57 0,00 7,57 37

000784F - BRUNO AMABILE BRACCO 43990910-7 7,57 0,00 7,57 38

000769J - ARTHUR RISTUM VILLELA 27656204-5 7,57 0,00 7,57 39

001079A - MARCOS HIDEAKI SATO 32085311-1 7,57 0,00 7,57 40

000746I - ANA CAROLINA LASS VIOLANTE 32702855-5 7,57 0,00 7,57 41

001180A - RAFAEL PEREIRA BACELAR 33641221-6 7,57 0,00 7,57 42

000956I - IGOR STIRBULOV 23310000-3 7,57 0,00 7,57 43

001081J - MARGARETH ALVES SANTOS 3152259-9 7,57 0,00 7,57 44

000911I - FERNANDO MANGIANELLI BEZZI 32331131-3 7,57 0,00 7,57 45

001095J - MARIANA CIPOLLINI PEREIRA LOPES 32269992-7 7,57 0,00 7,57 46

001154K - PAULA FERNANDA ARCHINA GUEDES 28724228-6 7,57 0,00 7,57 47

001136I - NATHÁLIA DE SOUZA 35042096-8 7,57 0,00 7,57 48

001276C - VIVIAN MARIA PEREIRA FERREIRA 33874136-7 7,57 0,00 7,57 49

001026B - LIGIA CINTRA DE LIMA TRINDADE 29267488-0 7,57 0,00 7,57 50

000794I - CAMILA FRANCO LISBOA 43573128-2 7,57 0,00 7,57 51

001075D - MARCO ANTONIO BURKHARD SCHERER 358231 7,43 0,00 7,43 52

001245C - TATIANA COUTINHO FERREIRA 23648316-X 7,43 0,00 7,43 53

000805J - CAROLINA CUTRUPI FERREIRA 34476951-3 7,43 0,00 7,43 54

001118G - MAURÍCIO MORAES CREMONESI 33263076-6 7,43 0,00 7,43 55

000792E - CAMILA DANIELLE DE JESUS BENINCASA 29168288-1 7,43 0,00 7,43 56

000795K - CAMILA GALVÃO TOURINHO 43718358-0 7,43 0,00 7,43 57

001109F - MARINA GIACOMELLI MOTA 44219354-3 7,43 0,00 7,43 58

000775E - BIANCA DE MELO SILVEIRA 34259407-2 7,43 0,00 7,43 59

000758E - ANDREI SCAFI DE VASCONCELOS 44227603-5 7,43 0,00 7,43 60

001205B - RENATO YAMAKI KAIBARA 32847497-6 7,43 0,00 7,43 61

001080H - MARCOS OLIVEIRA MARQUES DA SILVA 4287984700-0 7,43 0,00 7,43 62

001274J - VITOR MOURE 34645534-0 7,43 0,00 7,43 63

001036E - LUCAS AKIRA PASCOTO NISHIKAWA 35259374-X 7,43 0,00 7,43 64

001090K - MARIA LÍVIA NOBRE GOES 43706377-x 7,43 0,00 7,43 65

001268D - VICTOR DO NASCIMENTO SILVA 38474291-9 7,29 0,00 7,29 66

000798F - CARIM NADRUZ NETO 12444484-5 7,29 0,00 7,29 67

000733K - ALCIR JOSÉ RUSSO JUNIOR 33318110-4 7,29 0,00 7,29 68

001184I - RAFAELA SOARES MOURÃO SOUSA 2094978-x 7,29 0,00 7,29 69

001248I - TEDNEY MOREIRA DA SILVA 44337348-6 7,29 0,00 7,29 70

000978H - JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO 34656363-x 7,29 0,00 7,29 71

001141B - NAYLA CAROLINE PAGANINI 28082308-3 7,29 0,00 7,29 72

000896F - FELIPE DE CASTRO 44072547-1 7,29 0,00 7,29 73

000830I - DANIELA REGINA MIRANDA 40370195-8 7,29 0,00 7,29 74

000990I - JÚLIA APARECIDA ROMÃO DA SILVA 44097174-3 7,29 0,00 7,29 75

000770F - ARTUR BARBOSA PARRA FILHO 43718375-0 7,29 0,00 7,29 76

001003A - KAREN LUANA ARRIADO DA SILVA 41974966-4 7,29 0,00 7,29 77

001157F - PAULA FREITAS DA SILVA 34018418-8 7,29 0,00 7,29 78

001159J - PAULIANE PASSOS DA SILVA VICENTE 43774291-X 7,29 0,00 7,29 79

000821H - CLARISSA PERES SILVA 41298743-0 7,29 0,00 7,29 80

000223J - MARILZA GONÇALVES DE GODOI 34122969-6 7,14 0,00 7,14 81

001007I - KELLY DE SOUZA SALVADEO 36413331-4 7,14 0,00 7,14 82

001263E - VANESSA PAIM DE SOUSA 43885271-0 7,14 0,00 7,14 83

001279I - WAGNER DIÓGENES MACHADO 35463303-X 7,14 0,00 7,14 84

000871A - EDUARDO Q. C. NOGUEIRA 35366250-1 7,14 0,00 7,14 85

000905C - FERNANDA DE FREITAS PEREIRA 09730396-80 7,14 0,00 7,14 86

001223D - RUTH FARIA DA COSTA CASTANHA 42477488-4 7,14 0,00 7,14 87

001107B - MARINA CAMPOS ACCURSO 43728169-3 7,14 0,00 7,14 88

000861I - DIEGO MARQUES GALINDO 28649515-6 7,14 0,00 7,14 89

001188F - RAQUEL PAIOLI 36176177-6 7,14 0,00 7,14 90

001194A - RENATA MOREIRA 29850746-8 7,14 0,00 7,14 91

001050J - LUCIOLA TIEMI TAKARA 35108868-4 7,14 0,00 7,14 92

000727E - ADRIANA GOULART PENTEADO KALIL ISSA 44084070-3 7,14 0,00 7,14 93

001214C - ROBSON LINS SOUZA DAMASIO DE OLIVEIRA 33041295-4 7,14 0,00 7,14 94

001179E - RAFAEL GANDUR GIOVANELLI 44295027-5 7,14 0,00 7,14 95

000941G - GREGÓRIO E. R. S. GUARDIA 34861471-8 7,14 0,00 7,14 96

001200C - RENATA SCANDIUZZI DA SILVEIRA 37248187-5 7,14 0,00 7,14 97

001058D - LYGIA COSTA DE ARAÚJO PEREIRA 32324751-9 7,14 0,00 7,14 98

001183G - RAFAEL SILVA DE AZEVEDO LAPINHA 44042458-6 7,14 0,00 7,14 99

001155B - PAULA FERREIRA DE SOUZA 50311242-2 7,14 0,00 7,14 100

001168K - PEDRO PIAZZALUNGA CESARIO PEREIRA 8199342-4 7,14 0,00 7,14 101

001076F - MARCO ANTONIO CAMPANEL DE SOUZA 43943019-7 7,00 0,00 7,00 102

000246K - LUCIANA MARIN RIBAS 43514958-1 7,00 0,00 7,00 103

001055I - LUIZ FERNANDO VECCHIA 34234058-X 7,00 0,00 7,00 104

001253B - THIAGO TIMKO BUSCHINELLI 45977940-0 7,00 0,00 7,00 105

001162J - PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MIGUEL JOÃO 44019479-9 7,00 0,00 7,00 106

000744E - ANA BEATRIZ DE MELO CYRINO 35876941-3 7,00 0,00 7,00 107

000908I - FERNANDA REIS DE MEDEIROS E CAMARA 34040899-6 7,00 0,00 7,00 108

001225H - SÂMIA VILIVAS 37711133-8 7,00 0,00 7,00 109

000959D - IRENE MAESTRO S DOS S. GUIMARÃES 44090433-x 7,00 0,00 7,00 110

001175H - RACHEL A. HOLCMAN 35030398-8 7,00 0,00 7,00 111

000951J - HELIANA MARIKO AOKI HENRIQUES 16305957-3 6,86 0,00 6,86 112

001174F - PRISCILA ROBERTA DE CARVALHO LESCURA 28747240-1 6,86 0,00 6,86 113

000823A - CLEILDA DA SILVA 32386581-1 6,86 0,00 6,86 114

000833D - DALTON TRIA CUSCIANO 36658368-2 6,86 0,00 6,86 115

000882F - ÉRIKA MENDES COUTINHO 43584307-2 6,86 0,00 6,86 116

001034A - LUANA FONTANA 35567483-X 6,86 0,00 6,86 117

001215E - RODOLFO COSTA MACHADO 28034862-9 6,86 0,00 6,86 118

000736F - ALEXANDRE M. DE V. MONOBE 35438629-3 6,86 0,00 6,86 119

000876K - ELOISA RAIÇA ARTEZE 44346068-1 6,86 0,00 6,86 120

001098E - MARIANA DE SOUZA CRUZ CAPARELLI 34660502-7 6,86 0,00 6,86 121

000779B - BRENDA CASTOR TELES SOUZA 43863488-3 6,86 0,00 6,86 122

001101A - MARIANA SILVA DOS SANTOS 43451251-5 6,86 0,00 6,86 123

000529A - VLADIMIR SAMPAIO SOARES DE LIMA 4355125-7 6,86 0,00 6,86 124

001151E - PATRICIA NANO 44094418-1 6,86 0,00 6,86 125

000989B - JOSUEL ADRIANO CLEMENTE 24489503-x 6,71 0,00 6,71 126

001027D - LIGIA LIMA GODOY 43765870-3 6,71 0,00 6,71 127

001173D - PRISCILA MORGADO CURY 43538339-5 6,71 0,00 6,71 128

001129A - MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA 44086878-6 6,71 0,00 6,71 129

000862K - DIEGO REZENDE POLACHINI 43584238-9 6,71 0,00 6,71 130

000987I - JOSÉ VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL 32271450-3 6,71 0,00 6,71 131

000768H - ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA 44662424-X 6,71 0,00 6,71 132

000946F - GUILHERME SANCHEZ PINHEIRO 43840483-x 6,71 0,00 6,71 133

001277E - VIVIANE COSTA RIOS 43763517-x 6,71 0,00 6,71 134

001103E - MARIANNE CALIL JORGE 27320775-1 6,71 0,00 6,71 135

000221F - CLAUDIA REGINA PEREIRA 26624946-2 6,57 0,00 6,57 136

000580A - ODETE MARIA DE JESUS 1842431 6,57 0,00 6,57 137

001089D - MARIA HELENA NASCIMENTO 30341347-5 6,57 0,00 6,57 138

000809G - CAROLINE SILVA RODRIGUES 45943722-7 6,57 0,00 6,57 139

000927B - GABRIELA RODRIGUES LOURENÇO CARREIRA PESSA 43619654-2 6,57 0,00 6,57 140

001071G - MÁRCIA COSTA DE FREITAS 43737011-2 6,57 0,00 6,57 141

000907G - FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER 26896406-3 6,57 0,00 6,57 142

000220D - CINTHIA NEVES BERTOCCO 33844561-4 6,57 0,00 6,57 143

000284H - ALCIDES MATIUZZI NETO 43463371-9 6,57 0,00 6,57 144

000828K - CRISTINA BRANCHINI CARUSO 29370619-0 6,57 0,00 6,57 145

000942I - GUILHERME ADRIANO LUCAS 44234716-9 6,57 0,00 6,57 146

000938G - GLACIA DE CAMARGO 19222880-08 6,43 0,00 6,43 147

000730E - ADRIANO SOUZA DE SOUTO 37318710-5 6,43 0,00 6,43 148

001153I - PATRICIA SOUZA SILVA 34428727-0 6,43 0,00 6,43 149

001209J - ROBERTA DE SOUZA LOBO STIRBULOV 35214436-1 6,43 0,00 6,43 150

001172B - PRISCILA ALCANTARA AMBROSIO 44238529-8 6,43 0,00 6,43 151

001087K - MARIA EUGÊNIA PREARO FORTUNATO 33193595-8 6,43 0,00 6,43 152

000915F - FLÁVIA GUT MÜLLER 34233378-1 6,43 0,00 6,43 153

000750K - ANA KARINA E. COLOMBO 42902596-8 6,43 0,00 6,43 154

000850D - DANIELLY HERMOSO DE OLIVEIRA 43608250-0 6,43 0,00 6,43 155

001004C - KAREN YUMI GOYA 24776573-9 6,43 0,00 6,43 156

001169B - PHILIPE ARAPIAN 35379010-2 6,43 0,00 6,43 157

000787A - BRUNO NASCIMENTO GITTI DA FONSECA 44781555-6 6,43 0,00 6,43 158

000773A - BEATRIZ RAMOS VICO 44289972-5 6,43 0,00 6,43 159

000856E - DEBORA DUARTE DE LIMA 43415813-6 6,43 0,00 6,43 160

000528J - ALISON GISELE SCHIAVON FAGA 14839451-6 6,29 0,00 6,29 161

000759G - ANDREIA OLIVEIRA MINNITI 19122789-4 6,29 0,00 6,29 162

000732I - AILTON ROSA DOS SANTOS 30341322-0 6,29 0,00 6,29 163

000802D - CAROLINA BARBOSA DA SILVA GAVINO FIGUEIREDO 34305126-6 6,29 0,00 6,29 164

001014F - LARISSA ANGÉLICA CANDIDA SCRIPILITI 42920137-0 6,29 0,00 6,29 165

001041I - LUCIANA MIE MINAMI 30665891-4 6,29 0,00 6,29 166

000218F - ALINE DE SOUZA PEREIRA 43763784-0 6,29 0,00 6,29 167

001171K - PRISCILA AKI HOGA 35073538-4 6,29 0,00 6,29 168

001065A - MARCELLE BERNADES DE GODOI E SILVA 35614611-X 6,29 0,00 6,29 169

001230A - SIDNEY OLIVEIRA FERNANDES 34850802-5 6,29 0,00 6,29 170

000761E - ANELISE CHODRAUI NASSIF 33819585-3 6,29 0,00 6,29 171

001002J - KAREN CRISTHINE DE OLIVEIRA 44147547-4 6,29 0,00 6,29 172

000975B - JOÃO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR 44218607-1 6,29 0,00 6,29 173

001031F - LÍVIA MILARÉ ROCHA 27115753-7 6,29 0,00 6,29 174

000925I - GABRIELA MARQUES DE MIRANDA ROCHA 34554554-0 6,29 0,00 6,29 175

001068G - MARCELO MARQUES SPINELLI ELVIRA 34258251-3 6,29 0,00 6,29 176

000797D - CAMILA SIQUEIRA 44040409-5 6,29 0,00 6,29 177

001275A - VITORIA ROSA CRISTINA LETTIERI 7977432-5 6,14 0,00 6,14 178

001051A - LUIS ERIVAN DE SOUSA PINHEIRO 44210437-6 6,14 0,00 6,14 179

001023G - LIANDRO ALAM SILVA CAVALCANTE 25806884-X 6,14 0,00 6,14 180

000741J - ÁLVARO HENRIQUE AZEVEDO SOUZA 34414264-4 6,14 0,00 6,14 181

000870J - EDUARDO MAROSTEGA 43881820-9 6,14 0,00 6,14 182

001108D - MARINA DANIELE SATTIN 44256978-6 6,14 0,00 6,14 183

000576J - ELIZAIDE QUIRINO SILVA 41108297-8 6,14 0,00 6,14 184

000965J - ISADORA DE ARAUJO FRADE 30401707-3 6,14 0,00 6,14 185

000807C - CAROLINE BUCELLI RODRIGUES DA SILVA 35353669-6 6,14 0,00 6,14 186

000974K - JOANA INDJAIAN CRUZ 37443913-8 6,14 0,00 6,14 187

000950H - HELENA DO NASCIMENTO GOLDMAN 36111574-x 6,14 0,00 6,14 188

000338E - STEPHANIE SAYURI ANG ATMADJA 43524279-9 6,14 0,00 6,14 189

000579E - MARCOS PAULO CRUZ CORRÊA 43999506-1 6,14 0,00 6,14 190

000224A - VITOR MOREIRA LÍBANO 33764933-9 6,14 0,00 6,14 191

000786J - BRUNO MORELLO CARRIERI 43939202-0 6,14 0,00 6,14 192

000778K - BLANCA DA SILVA MARTINEZ 001182356 6,14 0,00 6,14 193

000880B - EMILI RAMOS DE CAMPOS 23809016-4 6,14 0,00 6,14 194

001285D - ZENAIDE SANTOS RANGEL 35767358-x 6,00 0,00 6,00 195

000804H - CAROLINA BLOCK STEFANELLI 25745153-5 6,00 0,00 6,00 196

001185K - RAMIRO PAULINO DA COSTA NETO 43450691-6 6,00 0,00 6,00 197

001111D - MARINA THIAGO 44196204-x 6,00 0,00 6,00 198

000822J - CLAUDIA AUGUSTO DE FREITAS 43495930-3 6,00 0,00 6,00 199

000902H - FERNANDA ARAUJO SERPA 35112977-7 6,00 0,00 6,00 200

001147C - PÂMELLA CARDOSO DE ARAÚJO 43942950-x 6,00 0,00 6,00 201

000949A - HELDER DALPINO ZEN 44937779-9 6,00 0,00 6,00 202

001130H - MORGANA AMARAL SILVA SAANTOS 17338753-6 5,86 0,00 5,86 203

000782B - BRUNA PAPARELLI MURDA 42299107-7 5,86 0,00 5,86 204

000999E - JULIANA TEREZINHA SILVA 35912237-1 5,86 0,00 5,86 205

001106K - MARINA BIANCHI ZANDONÁ 34224148-5 5,86 0,00 5,86 206

000903J - FERNANDA BRACONNOT MERHY 12995403-8 5,86 0,00 5,86 207

000796B - CAMILA MEDEIROS NUNES 43548903-3 5,86 0,00 5,86 208

001135G - NATHALIA BARBOSA MINELLI 43992855-2 5,86 0,00 5,86 209

001018C - LEANDRO QUINTELA WOITYNA 43578221-6 5,86 0,00 5,86 210

001244A - TATIANA CASSIANI SERBONCINI 44216887-1 5,86 0,00 5,86 211

000921A - GABRIEL HENRIQUE SANTORO 35214602-3 5,86 0,00 5,86 212

001066C - MARCELO CASTELO FERRARESI 34696499-4 5,86 0,00 5,86 213

001040G - LUCIANA BARSOTTI MACHADO 43704958-9 5,86 0,00 5,86 214

000339G - SULAMITA AUGUSTO DA SILVA 43422739-0 5,86 0,00 5,86 215

000863B - DIJALMA MESQUITA 5056111-x 5,71 0,00 5,71 216

001015H - LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO 23386687-5 5,71 0,00 5,71 217

001146A - OZIEL MARCIANO SOARES 23634756-1 5,71 0,00 5,71 218

001072I - MARCIA CRISTINA BATISTA SIEBRA CELESTINO 25379629-5 5,71 0,00 5,71 219

001161H - PAULO CESAR MENEZES DA SILVA 33060277-9 5,71 0,00 5,71 220

001250G - THAIS MENEZES DA SILVA 32663567-1 5,71 0,00 5,71 221

001249K - THAIA TAKATSUO 35173043-6 5,71 0,00 5,71 222

001012B - LAIS SANTOS COELHO GOMES 41270166-2 5,71 0,00 5,71 223

000879F - EMERSON ROCHA GOMES DE AMORIM 29584321-4 5,71 0,00 5,71 224

000785H - BRUNO MARUCCI PEREIRA TANGERINA 43677040-4 5,71 0,00 5,71 225

001264G - VANESSA RODRIGUES BORGES 30402041-2 5,71 0,00 5,71 226

000985E - JOSÉ ROBERTO BERTOLI FILHO 26805875-1 5,57 0,00 5,57 227

000696I - HELENA GEHRKE MARTINS FERREIRA 34500375-5 5,57 0,00 5,57 228

001213A - ROBERTO SOUZA CAMARGO JÚNIOR 32982554-9 5,57 0,00 5,57 229

000209E - ISRAEL RICARDO D´ ARAÚJO 40208182-1 5,57 0,00 5,57 230

001038I - LUCAS RAMOS DOS SANTOS GOMES 43505134-9 5,57 0,00 5,57 231

001165E - PEDRO FANTONI SELLITTO 43971419-9 5,57 0,00 5,57 232

001126F - MONICA ROSETTE 43594865-9 5,57 0,00 5,57 233

001061D - MARCELA IACKOWSKI GONÇALVES PIETRO 43297061-7 5,57 0,00 5,57 234

001064J - MARCELENE GONÇALVES FARIAS 11295467-4 5,43 0,00 5,43 235

000814K - CELINA MARIA DE LIMA 15995932-9 5,43 0,00 5,43 236

001220I - ROSELI DE SOUZA SANTOS 21678633-2 5,43 0,00 5,43 237

001123K - MELINA MIE INOUE 10742496 5,43 0,00 5,43 238

001115A - MÁRIO TAKANORI KOCHI 43572434-4 5,43 0,00 5,43 239

000881D - ERICA ALVES RODRIGUES 30998419-1 5,43 0,00 5,43 240

001260J - VANESSA BITENCOURT QUEIROZ 33888644-8 5,43 0,00 5,43 241

001102C - MARIANA TAVARES DE CAMPOS 43842801-8 5,43 0,00 5,43 242

000697K - LUIZA PACHECO DE MELLO GONÇALVES HORTA 45938476-4 5,43 0,00 5,43 243

000944B - GUILHERME DE BRITO ACRUCHE 44045796-8 5,43 0,00 5,43 244

000958B - INGRID JULIANI PEREIRA 44782468-5 5,43 0,00 5,43 245

000914D - FLÁVIA DE ALMEIDA BEZZI 43551133-6 5,43 0,00 5,43 246

000810C - CEDAMAR BEIJÓS CERQUEIRA 7107839 5,29 0,00 5,29 247

000859K - DEBORAH T ESGAIB 0797204-0 5,29 0,00 5,29 248

001237D - SORAYA BARBOZA DA COSTA 25908587-x 5,29 0,00 5,29 249

000982J - JOSE FERNANDO SANTANA DOS SANTOS 30508532-3 5,29 0,00 5,29 250

001046H - LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES 08157598-00 5,29 0,00 5,29 251

001035C - LUANA MARIAH FIUZA DIAS 29491528-x 5,29 0,00 5,29 252

000943K - GUILHERME AUGUSTO MARQUES PAULINO 23194724-0 5,29 0,00 5,29 253

000972G - JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO 44016444-8 5,29 0,00 5,29 254

000844I - DANIELA OSTERNACK ENGE RODRIGUES 00032900888-2 5,14 0,00 5,14 255

001069I - MARCELO MIKAWA VELLUDO 43529475-1 5,14 0,00 5,14 256

001186B - RAMONA DE CARVALHO 32147730-3 5,14 0,00 5,14 257

001030D - LILIAN MAUREEN KRAFT FERRARI 44940098-0 5,14 0,00 5,14 258

001121G - MAYRA PAULINO PINOTTI 44073470-8 5,14 0,00 5,14 259

000846B - DANIELE CRISTINA RODRIGUEZ HUARACHI 44327127-6 5,14 0,00 5,14 260

001212J - ROBERTO CIFARELLI JÚNIOR 42905554-7 5,14 0,00 5,14 261

000851F - DANNAE VIEIRA AVILA 38087524-x 5,14 0,00 5,14 262

000932F - GIGLIOLA DEL CARMEN AGUILAR ALVAREZ 32167055-3 5,00 0,00 5,00 263

000890E - FABIANA RODRIGUES LINO DE ARRUDA 34486887-4 5,00 0,00 5,00 264

000336A - PAULO PESTANA DA SILVA 34109431-6 5,00 0,00 5,00 265

000962D - ISABELLA C B ALMEIDA 44091157-6 5,00 0,00 5,00 266

001192H - RENAN MINAMI YANAGIDA 35258397-6 5,00 0,00 5,00 267

000952A - HENRIQUE ARAUJO LOUREIRO DE CARVALHO 43935985-5 5,00 0,00 5,00 268

000790A - CAMILA BARONA SANTOS 44232685-3 5,00 0,00 5,00 269

000831K - DAHIANY HARTELSBERGER PASSOS 1228120 5,00 0,00 5,00 270

001013D - LAIZA FRANCISQUINI DOS SANTOS 34566790-6 5,00 0,00 5,00 271

 **II - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DO GRANDE ABCD - UN. SÃO BERNARDO DO CAMPO - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000589H - CAMILA SAMPAIO SIQUEIRA 32116636-X 6,43 0,00 6,43 1

000593J - CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA 20257155-5 6,14 0,00 6,14 2

000598I - ERIKA DE ANDRADE BALTHAZAR 32512953-8 6,14 0,00 6,14 3

000608H - NATHALIA FIDELLES THEODORO 29862462-x 5,43 0,00 5,43 4

000601E - JULIANA ALINE CACOVICHI SAMPAIO 22580197-8 5,00 0,00 5,00 5

 **II - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DO GRANDE ABCD - UN. SÃO BERNARDO DO CAMPO - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000585K - APARECIDA TOTOLO 23026332-x 6,43 0,00 6,43 1

000617I - TAMIRIS SILVA DE SOUZA 43851148-7 6,43 0,00 6,43 2

000619B - UBIRAJARA Z. R. NERY 26316595-4 6,00 0,30 6,30 3

000602G - JUSCELINA ASSIS SANTOS SILVA 23530318-5 6,29 0,00 6,29 4

000610F - PAMELLA MARIA FERNANDES IGLESIAS SILVA ABREU 24918077-7 5,86 0,00 5,86 5

000597G - DIOGO LEMOS AGUIAR 44292360-0 5,86 0,00 5,86 6

000620I - VANESSA CATTAI CONTINO 27322617-4 5,71 0,00 5,71 7

000599K - IRINEU RUIZ MARTINS JUNIOR 35232588-4 5,57 0,00 5,57 8

000613A - PRISCILLA CRISTIANE BATISTA RIBEIRO 32929882-3 5,57 0,00 5,57 9

000616G - SILVANA DO AMARAL PEDISIC 16782805-8 5,29 0,00 5,29 10

000587D - BRUNNA SOUSA RIBEIRO 29721013-0 5,14 0,00 5,14 11

 **III - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DO GRANDE ABCD - UN. DIADEMA - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001287H - ANDERSON MOSCONI ORTEGA 18254166-6 7,00 0,00 7,00 1

 **III - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DO GRANDE ABCD - UN. DIADEMA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000623D - ANDRÉIA ALVES PEREIRA 30333908-1 6,86 0,00 6,86 1

000217D - THIAGO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS 43661598-8 6,71 0,00 6,71 2

000215K - MARCELO DE ARAÚJO GENEROSO 41170979-3 5,86 0,00 5,86 3

 **IV - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE MOGI DAS CRUZES - UN. MOGI DAS CRUZES - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000368C - SAULO ESTEFANO DE SOUZA 38182626-0 8,14 0,00 8,14 1

000346D - BIANCA CARVALHO SANTOS DE TOLEDO NOGUEIRA 26229584-2 7,29 0,00 7,29 2

000371C - SORAK CUNHA MYUNG 1510440-0 6,86 0,00 6,86 3

000344K - ANGELA CABRAL JOSE 41462856-1 6,71 0,00 6,71 4

000349J - CARLA PATRICIA DE AGUIAR CALDERARO MENDONÇA 23749171-0 6,43 0,00 6,43 5

000356G - JOYCE THAIS DA SILVA 32736785-4 6,14 0,00 6,14 6

 **IV - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE MOGI DAS CRUZES - UN. MOGI DAS CRUZES - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000362B - PATRICIA JUNKO SHIMANO 40427380-4 7,29 0,00 7,29 1

000359B - LEONARDO JOSÉ RAFFUL 33381370-4 7,29 0,00 7,29 2

000361K - MARIANA SILVA GARCIA 28477325-6 6,86 0,00 6,86 3

000348H - CARLA HITOMY TOKUNAGA 44038799-1 6,86 0,00 6,86 4

000373G - THAYS GIULIANI FERREIRA 42960502-X 5,86 0,00 5,86 5

000360I - LICIENE SOARES VASCONCELOS RODRIGUES 25101082-x 5,43 0,00 5,43 6

000350F - CLAREANA GARRIDO BRUMATI 41490164-2 5,43 0,00 5,43 7

000363D - RAPHAEL K. FURTADO 47005055-x 5,14 0,00 5,14 8

 **V - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE GUARULHOS - UN. GUARULHOS - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000228I - FLAVIO BOMFIM ARAUJO 43843627-1 6,14 0,00 6,14 1

 **V - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE GUARULHOS - UN. GUARULHOS - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000230G - PAULA SANTOS PALHARES 44423483-4 5,86 0,00 5,86 1

 **VI - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE OSASCO - UN. OSASCO - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000382H - ANDRÉ AUGUSTO MOURA DA SILVA 29679799-6 7,57 0,00 7,57 1

000405E - GUSTAVO ADOLFO BUENO DA SILVEIRA 19133076-0 7,14 0,30 7,44 2

000387G - CARLA BARBOSA DA SILVA REIS 42358174-0 6,43 0,00 6,43 3

000380D - ANA DIENN COELHO DA ROCHA 19108988-6 6,00 0,00 6,00 4

000399C - ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS 12621236 6,00 0,00 6,00 5

000378F - ALAN ROBERTO NOGUEIRA DE SIQUEIRA 25765859-2 5,86 0,00 5,86 6

000408K - JEFERSON LEME RODRIGUES 19177431-5 5,71 0,00 5,71 7

000428F - RAQUEL DO CARMO 27104584-X 5,57 0,00 5,57 8

001290H - AMÁLIA SIMÕES BOTTER 43704839-1 5,57 0,00 5,57 9

000422E - MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 18913168-8 5,00 0,00 5,00 10

000410I - JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS 25874145-4 5,00 0,00 5,00 11

000438I - VALQUIRIA DOS SANTOS 45645432-9 5,00 0,00 5,00 12

000415H - LEANDRO MARTIN 33191909-6 5,00 0,00 5,00 13

**VI - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE OSASCO - UN. OSASCO - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000402J - GEORGE DE PÁDUA LIMA CLEMENTE 42188638-9 7,86 0,00 7,86 1

000433J - ROBERTA TARELHO ROSA 44228316-7 7,71 0,00 7,71 2

000388I - CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO 43500173-5 7,14 0,00 7,14 3

000431F - RENAN MARTINELLI DE ALMEIDA 40031184-7 7,00 0,00 7,00 4

000395F - DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO 33233450-8 6,57 0,00 6,57 5

000425K - MARCOS ROBERTO DA SILVA 24249997-1 6,00 0,00 6,00 6

000398A - ELAYNE GOMES DE ARAUJO DE JESUS 46912972-4 5,86 0,00 5,86 7

000437G - THIAGO RODRIGO DA SILVA 41677720-x 5,71 0,00 5,71 8

000417A - LENITA ROBERTA BORGES 38026411-0 5,71 0,00 5,71 9

000407I - JANAINA FERREIRA LACERDA 34181984-0 5,71 0,00 5,71 10

000385C - BRUNA BOAVENTURA NIEVES 40264667-8 5,29 0,00 5,29 11

 **VII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SANTOS - UN. SANTOS - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000553I - JOÃO CARLOS DE SOUZA 42973848-1 7,43 0,00 7,43 1

000545J - DIEGO SOUZA AZZOLA 33570678-2 7,00 0,00 7,00 2

000570I - VINICIUS SANTOS DE SANTANA 43557321-4 7,00 0,00 7,00 3

000544H - DIEGO RODRIGUES 35267401-5 6,86 0,00 6,86 4

001292A - FLAVIO LUSTOSA CARIBE MORAIS 28084993-x 6,00 0,00 6,00 5

000541B - CLÁUDIA MARQUES 23196875-9 5,86 0,00 5,86 6

000533C - AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO 35771436-2 5,86 0,00 5,86 7

000571K - YASMIN MARIE DI PINTO CATELAN 44958512-8 5,86 0,00 5,86 8

000532A - ANDRÉ GONZALEZ RABELLO 43532427-5 5,57 0,00 5,57 9

000548E - ENDREWS M. V. B. DELLA LIBERA 41034886-7 5,57 0,00 5,57 10

000562J - MARLY ASSIS FEITOSA 41310876-4 5,43 0,00 5,43 11

000551E - JACKELINE TEIXEIRA ROCHA 35487945-5 5,00 0,00 5,00 12

 **VII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SANTOS - UN. SANTOS - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000568K - SIDNEY CAPPELLINI MARCHETTI NOGUEIRA COELHO 33302980-x 7,86 0,00 7,86 1

000539D - CÍNTIA COLLAÇO DE OLIVEIRA 43551415-5 7,43 0,00 7,43 2

000556D - KLAUS JOSEF RUF TENÓRIO 43773279-4 7,00 0,00 7,00 3

000540K - CIRO MORANDO 43862335-6 6,71 0,00 6,71 4

000535G - BRUNA GIANINI 30266897-4 6,57 0,00 6,57 5

000561H - LUIZA GARCIA DIAS MARCELINO 44023423-2 6,14 0,00 6,14 6

000547C - EDUARDO CEREZO LUZ ARAUJO 44108108-3 6,00 0,00 6,00 7

000554K - JULIANA CAMPOS BOMFIM 43540083-6 6,00 0,00 6,00 8

000542D - CRISTINA BORGES CALDAS MALANTRUCCO 20585483-7 5,86 0,00 5,86 9

000536I - CAIO MORANDO 43862548-1 5,71 0,00 5,71 10

000560F - LUANA DE OLIVEIRA SANTOS 42895981-7 5,57 0,00 5,57 11

000558H - LEANDRO AGUIAR VOLPATO 44023591-1 5,57 0,00 5,57 12

**VIII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SANTOS - UN. SÃO VICENTE - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001297K - ERICK BARROS E VASCONCELLOS ARAUJO 44003651-3 7,00 0,00 7,00 1

001300G - MARCELO DO VALLE 41611950-5 6,86 0,00 6,86 2

001303B - NATHALIA GOMEZ DE ANDRADE 43906025-4 5,00 0,00 5,00 3

 **IX - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE TAUBATÉ - UN. TAUBATÉ - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001411E - MÁRCIO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR 43769908-0 7,71 0,00 7,71 1

001433D - VANESSA VEIGA DA SILVA 44111572-x 6,86 0,00 6,86 2

001427I - ROSA HELENA DE JESUS ABDALLA 17879003-5 6,43 0,00 6,43 3

001407C - LIVIA RIBEIRO MARCONDES 35299898-2 6,14 0,00 6,14 4

001426G - RODRIGO DOS SANTOS 37784398-2 5,71 0,00 5,71 5

001423A - RENATA MOTA DA SILVA 44321911-4 5,43 0,00 5,43 6

 **IX - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE TAUBATÉ - UN. TAUBATÉ - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001424C - RENATA PERALTA LOPES GAMES 26681880-8 6,86 0,00 6,86 1

001429B - TATIANA NARA CARIOCA 29961666-6 6,00 0,00 6,00 2

001420F - PAULO IVO DA SILVA LOPES 42490006-3 5,71 0,00 5,71 3

001432B - VANESSA CRISTINA RACHID 28147054-6 5,57 0,00 5,57 4

001403F - IARA MARIA RODRIGUES 34502428-x 5,57 0,00 5,57 5

001417F - NATÁLIA SEVERIANO BUENO 40305374-2 5,43 0,00 5,43 6

001413I - MARINA VIANA DA FONSECA PATTO XAVIER 45992833-8 5,43 0,00 5,43 7

001405J - JOSILENE LIMA SIMOES 013188064-3 5,29 0,00 5,29 8

001397D - ANA LÍDIA CARVALHO VILLELA GODOY 46830268-2 5,29 0,00 5,29 9

001410C - MAÍRA BERALDO CABRAL 44528802-4 5,00 0,00 5,00 10

 **X - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE S.J. DOS CAMPOS - UN. S.J. DOS CAMPOS - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000707J - JORGE ALFREDO CESPEOES CAMPOS 33451180-X 8,14 0,00 8,14 1

000721D - RICARDO BERGOSSI DE BRITO SILVA 30507088-5 7,29 0,00 7,29 2

000720B - RENATA DE SOUZA FERNANDES 25436428-7 5,71 0,80 6,51 3

000706H - GILDA DE LURDES MACHADO 13393083 6,43 0,00 6,43 4

000705F - FLÁVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 34403846-4 6,00 0,00 6,00 5

000712C - MARIANA MACEDO DIAS 44042122-6 5,43 0,00 5,43 6

000724J - TATIANE DA SILVA CARVALHO 32425031-9 5,14 0,00 5,14 7

000714G - MAURO SOUZA COSTA 33733397-X 5,00 0,00 5,00 8

 **X - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE S.J. DOS CAMPOS - UN. S.J. DOS CAMPOS - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000700G - BRENDA MEDEIROS DE CARVALHO BRUNO TRAVERSIN 43698875-6 6,57 0,00 6,57 1

000716K - NATÁLIA DE PAIVA RIBEIRO 43444496-0 6,29 0,00 6,29 2

000710J - LUCIELIO REZENDE 29701541-2 6,14 0,00 6,14 3

000717B - NELSON HENRIQUE MOREIRA 18592541 6,00 0,00 6,00 4

000723H - SUSANE AYRES DE MORAIS CRUZ 43208131-8 5,86 0,00 5,86 5

000725A - VALERIA MIRAGAIA SANTOS 24685023-1 5,57 0,00 5,57 6

000718D - PEPITA CARLA AUXILIADORA DOS SANTOS 32326550-9 5,43 0,00 5,43 7

 **XI - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SOROCABA - UN. SOROCABA - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001328G - FELIPE MACHADO NOVAIS 34747603-x 8,43 0,00 8,43 1

001357C - MARINA SIQUEIRA DA SILVA 41413073-X 7,43 0,00 7,43 2

001387A - THIAGO CAMARGO MARICATO 22763000-2 7,14 0,00 7,14 3

001367F - RAQUEL APARECIDO DA SILVA 45556234-9 7,00 0,00 7,00 4

001312C - ANDRESSA VECINA OLIVEIRA 43545169-8 6,71 0,00 6,71 5

001317B - BIANCA VIEIRA DOMINGUES 34472088-3 6,71 0,00 6,71 6

001335D - ISABELY CRISTINI BOSCHETTI OHATA 8134485-0 6,57 0,00 6,57 7

001395K - WILLIAN FERNANDO DE PROENÇA GODOY 42648514-2 6,43 0,00 6,43 8

001341J - KARIN CRUZ TELLES 43526398-5 6,43 0,00 6,43 9

001332I - GRAZIELA DE GÓES RIBEIRO LEITE 34987239-9 6,29 0,00 6,29 10

001381K - TAÍS NAZARÉ CABRAL 27002730-0 6,14 0,00 6,14 11

001305F - AIRLENE DE SOUZA 33950928-4 6,00 0,00 6,00 12

001349D - LIGIA FERNANDES MARQUES 32829519-x 5,86 0,00 5,86 13

001374C - RIZIAN RODRIGUES ISRAEL 8402695-6 5,86 0,00 5,86 14

001386J - THIAGO GOMES GENESTRA 40561945-5 5,86 0,00 5,86 15

001362G - NATALY CRISTINA FURLANETO AGUILERA 43491373-X 5,71 0,00 5,71 16

001307J - ALESSANDRA VECINA OLIVEIRA 43545166-2 5,57 0,00 5,57 17

001369J - RAYANI MOREIRA BAPTISTA 40483360-3 5,57 0,00 5,57 18

001392E - VANESSA FONTES MARTINS 27002744-0 5,00 0,00 5,00 19

001350K - LIVIA MONALIZA MOURA 27138863-8 5,00 0,00 5,00 20

001389E - VALDIRENE DA SILVA 45537660-8 5,00 0,00 5,00 21

001373A - RENATO FRANZINA MARTINS 30626194-7 5,00 0,00 5,00 22

 **XI - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SOROCABA - UN. SOROCABA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001384F - TAMIRES LEMES SIMÃO 410241325 8,14 0,00 8,14 1

001355J - MARIA FERNANDA GHANNAGE BARBOSA 44095972-X 7,71 0,00 7,71 2

001348B - LEONARDO LEVY GIOVANETI 43559113-7 7,57 0,00 7,57 3

001311A - ANA RAQUEL MACHADO DE MIRANDA 4103037-8 7,43 0,00 7,43 4

001310J - AMANDA SPÍNOLA GIANFRATTI 35142100-2 7,29 0,00 7,29 5

001347K - LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA 40245559-9 7,14 0,00 7,14 6

001326C - ERIC CASTILHO BACCELLI 22122329-0 7,00 0,00 7,00 7

001356A - MARIANA SOARES DE CAMARGO 32836711-4 6,86 0,00 6,86 8

001321D - CAMILA DE ANDRADE ALVES LIMA 43997671-6 6,86 0,00 6,86 9

001331G - GIULIANA HELENA AMICI SOLLITTO 43959377-3 6,86 0,00 6,86 10

001390A - VALERIA BRENGA ISSE 32295251-7 6,71 0,00 6,71 11

001318D - BRUNA SOARES MIGLIANI 32462296-X 6,71 0,00 6,71 12

001323H - CAROLINE SHIZUE TANI 421330727 6,57 0,00 6,57 13

001359G - MICHEL BORGES MICHELINI 40722867-6 6,57 0,00 6,57 14

001343C - LAIMARA BENITES NOVAIS 28777700-5 6,57 0,00 6,57 15

001353F - LUIZ FERNANDO DE SOUZA 34886866-2 6,43 0,00 6,43 16

001376G - ROMEU LARA NETO 42385042-8 6,29 0,00 6,29 17

001366D - PHILIP RICHARD BELO LANDERS 43528552-x 6,29 0,00 6,29 18

001378K - SAULO XAVIER DE OLIVEIRA 42735212-5 6,00 0,00 6,00 19

001339A - JULIANA FERNANDEZ METEDIERI 43526432-1 6,00 0,00 6,00 20

001385H - TARCISO RENATO RODRIGUES JUNIOR 30113258-6 5,71 0,00 5,71 21

001346I - LAUREN CRISTINA PRESTES 43511108-5 5,71 0,00 5,71 22

001309C - ALINE CRISTINE DE ALMEIDA 44096003-4 5,71 0,00 5,71 23

001315I - ANTONIO APARECIDO SOARES JÚNIOR 40707330-9 5,57 0,00 5,57 24

001363I - NATÁSSIA CARNELÓS TEZOTO 44001540-6 5,57 0,00 5,57 25

001360C - MILENA SAYURI HEBITA 41062903-0 5,43 0,00 5,43 26

001375E - RODOLFO FUSCO RODRIGUES ALMENARA 43526479-5 5,43 0,00 5,43 27

001358E - MATHIAS GASSNER FIGUEREDO 28340611-2 5,43 0,00 5,43 28

001377I - ROSALINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 20047103 5,29 0,00 5,29 29

001393G - WAGNER XAVIER DE OLIVEIRA 41024552-5 5,14 0,00 5,14 30

001320B - CAMILA DAIANA VIEIRA 45236742-6 5,14 0,00 5,14 31

001383D - TALLES DE OLIVEIRA DIAS 33924189-5 5,14 0,00 5,14 32

001319F - BRUNO PELLE RODRIGUES 28832378-6 5,14 0,00 5,14 33

001344E - LAÍS GIANFELICE MENDES 34073429-2 5,14 0,00 5,14 34

001372J - RENATA CRISTINA DE ALMEIDA SALVESTRO 44096089-7 5,00 0,00 5,00 35

001314G - ANNA LUIZA OLIVEIRA FLEURY 29000000-2 5,00 0,00 5,00 36

001382B - TALITA MARIANA DE MORAES 42863079-0 5,00 0,00 5,00 37

001371H - RENAN HESSEL 35863613-9 5,00 0,00 5,00 38

 **XII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE CAMPINAS - UN. CAMPINAS - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000167D - GUIDO TIMOTEO DA COSTA ZANIOLO 44256868-x 7,86 0,00 7,86 1

000168F - HEITOR CARVALHO SILVA 44112773-3 6,86 0,00 6,86 2

000148K - ADRIANO CARPINO PRADO 41349823-2 5,86 0,00 5,86 3

000179K - LUCIARA CARDOSO OLIVEIRA 1647675-x 5,43 0,30 5,73 4

000205H - THIAGO MAIA GARRIDO TEBET 34900000-1 5,43 0,00 5,43 5

000181I - MARCELA PITON DIAS 43743412-6 5,43 0,00 5,43 6

000162E - FÁBIO RENATO OLIVEIRA SILVA 40499237-7 5,14 0,00 5,14 7

000201K - REGINA CÉLIA LONGATI 21124044-8 5,00 0,00 5,00 8

000190J - MARIANA NASCIMENTO RODRIGUES 35837155-7 5,00 0,00 5,00 9

000157A - CINTIA C FURLAN 43386249-X 5,00 0,00 5,00 10

 **XII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE CAMPINAS - UN. CAMPINAS - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000149B - ADRIELE MAIARA MARTINS 45453702-5 8,43 0,00 8,43 1

000207A - VIVIAN SIQUEIRA AYOUB 33533733-8 7,29 0,00 7,29 2

000203D - THAYS FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA 43734255-4 7,00 0,00 7,00 3

000173J - JULIANA ZULIAN FERREIRA 44323077-8 7,00 0,00 7,00 4

000184D - MARCOS LEITE RIBEIRO HOLLOWAY 32308276-2 6,86 0,00 6,86 5

000163G - FERNANDA RIZZO CORTES 43556697-0 6,57 0,00 6,57 6

000182K - MARCELO VINICIUS S BARREIRA 43909372-7 6,57 0,00 6,57 7

000187J - MARIA ISMAEL 30667040-9 6,57 0,00 6,57 8

000153D - ANA LUÍZA PAZELLI BRIGATTO 44076018-5 6,43 0,00 6,43 9

000164I - GABRIELA ALÉSSIO 40386521-9 6,29 0,00 6,29 10

000180G - LUIZ CLÁUDIO HERCULANO DE PAULA SANTOS 43536457-1 6,14 0,00 6,14 11

000206J - VICTOR PETRI SILVA 33659529-3 6,00 0,00 6,00 12

000175C - LIANA SEGURADO BORELI 43502584-3 5,86 0,00 5,86 13

000177G - LUCAS DE CARVALHO MAGOGA 33855863-9 5,71 0,00 5,71 14

000196K - PATRICIA BERTO STOLF 43966381-7 5,71 0,00 5,71 15

000192C - MARINA SILVA CARAMURU 43743526-x 5,71 0,00 5,71 16

000204F - THIAGO AUGUSTO S. DE O. D ANGIERI 26271591-0 5,43 0,00 5,43 17

000169H - JARDÉLIA DE SOUZA ARAÚJO 35519303-6 5,00 0,00 5,00 18

000189C - MARIANA CHAIB 43761902-3 5,00 0,00 5,00 19

 **XIII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE JUNDIAÍ - UN. JUNDIAÍ - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000265D - LETICIA RIBEIRO 45134307-4 7,00 0,00 7,00 1

000272A - MICHELI APARECIDA DA SILVA 45432696-8 6,57 0,00 6,57 2

000283F - VINÍCIUS ALE BICHIR 40454378-9 6,43 0,00 6,43 3

000260E - FLAVIA ROBERTA RODRIGUES GUERRA 34327205-2 6,00 0,00 6,00 4

000270H - MARILIA EMILIA TROIANO 41499530-2 6,00 0,00 6,00 5

000253H - CIBELE CRISTINA MARTINS 27917001-4 5,86 0,00 5,86 6

000268J - MARCOS ROGERIO SARTORI 25578684-0 5,43 0,00 5,43 7

000281B - THIAGO L. BUENO 26456267-7 5,43 0,00 5,43 8

000267H - LUCIANA SANGUINI PARMA 43489027-3 5,14 0,00 5,14 9

 **XIII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE JUNDIAÍ - UN. JUNDIAÍ - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000254J - CLEBER ULISSES DE OLIVEIRA 30250616-0 6,43 0,00 6,43 1

000269A - MARIANA FERRAGUT 44053987-0 6,29 0,00 6,29 2

000278B - SILVIA TALYTA LACERDA LANDUCCI 38632124-3 6,14 0,00 6,14 3

000259I - ÉRICA KELEMENTI BIONDI 24130686-3 6,00 0,00 6,00 4

000261G - ITAIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SÁ GONÇALES 29764970-X 5,71 0,00 5,71 5

 **XIV - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE RIBEIRÃO PRETO - UN. RIBEIRÃO PRETO - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000513H - NATHALIA LUIZA MORE MATARUCO 43963308-4 8,00 0,00 8,00 1

000511D - MOIRA ROMA CANALLE 40186738-9 6,29 0,00 6,29 2

000504G - LINDAMIR DITADI 32744340-6 6,14 0,00 6,14 3

000519I - RAQUEL HELENA HERNANDEZ FERNANDES 44113813-5 6,14 0,00 6,14 4

000487K - CAROLINA B. KUNZLE 43745956-1 5,71 0,00 5,71 5

000486I - CAMILA T. RIGON 769273 5,57 0,00 5,57 6

000522I - TATIANA SABIONI STOPATTO 44114143-2 5,43 0,00 5,43 7

 **XIV - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE RIBEIRÃO PRETO - UN. RIBEIRÃO PRETO - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000492D - FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI 44113847-0 8,00 0,00 8,00 1

000488B - CAROLINE DE CASTRO FREITAS 12841785 7,86 0,00 7,86 2

000517E - PLÍNIO MACIEL MACHADO 734285 7,86 0,00 7,86 3

000518G - RAFAEL HENRIQUE GOMES NEVES 43977219-9 7,57 0,00 7,57 4

000493F - GABRIEL LUIZ DE CARVALHO 33803764-0 7,43 0,00 7,43 5

000508D - MARILIA TEIXEIRA DIAS 41032187-4 7,43 0,00 7,43 6

000520E - RODRIGO SCARPELLINI GONÇALVES DE FREITAS 43953103-2 7,14 0,00 7,14 7

000515A - PAULA TALITA COZERO 41092877-X 6,86 0,00 6,86 8

000495J - IDALIANA CORONADO BRAIDO E SILVA 43918939-1 6,86 0,00 6,86 9

000097I - RENATA CARVALHO GILIOLI 43577091-3 6,57 0,00 6,57 10

000496A - JOSE RENATO LEVI JUNIOR 33677159-9 6,43 0,00 6,43 11

000482A - BEATRIZ HUBER 43707123-6 6,43 0,00 6,43 12

000503E - LÍLIA CAROLINA GOMES DE LONTRA COSTA 44089811-0 6,43 0,00 6,43 13

000501A - LAÍS BORGES DE SOUZA 43479703-0 6,43 0,00 6,43 14

000489D - DAVI BORELA DE OLIVEIRA 44169823-2 6,43 0,00 6,43 15

000499G - JULIANE CECILIA DE ALMEIDA 44163641-x 6,29 0,00 6,29 16

000506K - MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES 29925283-8 6,14 0,00 6,14 17

000490K - EDUARDO ADRIANO TORRES 43565380-5 6,14 0,00 6,14 18

000491B - ELOÍSA BOSCHETTI ALMEIDA 33577778-8 6,00 0,00 6,00 19

000516C - PEDRO MARTINS DE BARROS NETO 43563686-8 5,71 0,00 5,71 20

000483C - BRUNA COSTA VIELA 4961938 5,71 0,00 5,71 21

000502C - LIGIA DUARTE TAMBURU 43509327-7 5,57 0,00 5,57 22

000525D - THIAGO HENRIQUES C. DE SOUZA 43531928-0 5,43 0,00 5,43 23

000485G - BRUNO MORI LEON ALVES 34472128-0 5,43 0,00 5,43 24

000523K - TERENA TERRERI BEVILACQUA 32292316-5 5,14 0,00 5,14 25

000512F - MURILO RODRIGUES ALVES 43479829-0 5,00 0,00 5,00 26

 **XV - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. BAURU - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000107H - CLAYTON GIATTI MANTOVANI 43157216-1 8,43 0,00 8,43 1

000098K - ALEXANDRE NEIA E SILVA 19811706 8,14 0,00 8,14 2

000108J - DAIANA DARE MENOCCI 30767758-8 7,71 0,00 7,71 3

000234D - TATIANA FERNANDA ZAPATERINI 33327784-3 7,14 0,00 7,14 4

000104B - CAMILA DA SILVA SOUZA 44078821-3 6,86 0,00 6,86 5

000123F - LUCILENA BUENO 41360524-3 6,86 0,00 6,86 6

000125J - MARCOS BARCELOS 16315870-8 6,71 0,00 6,71 7

000114E - GABRIELLY PAIANO SILVEIRA 43446414-4 6,57 0,00 6,57 8

000117K - GUILHERME PEREIRA BESSON 290445164 6,14 0,00 6,14 9

000118B - JEIEL FELIPE BUENO DE ANDRADE 40979317-6 6,00 0,00 6,00 10

000129G - MICHELLE VIEIRA DA SILVA 46845867-0 6,00 0,00 6,00 11

000115G - GUILHERME BITTENCOURT MARTINS 43530213-9 5,43 0,00 5,43 12

 **XV - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. BAURU - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000135B - PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO 43576928-5 8,86 0,00 8,86 1

000141H - THIAGO HENRIQUE CORCI DE ARAUJO 34005275-2 8,14 0,00 8,14 2

000103K - BRUNO BONI DEL PRETI 46010775-6 8,00 0,00 8,00 3

000105D - CARINA LIRA 42634138-7 7,71 0,00 7,71 4

000143A - VALDIR DE CARVALHO CAMPOS 40834470-2 6,71 0,00 6,71 5

000121B - LIGIA DOMINGUES PAULUCCI 28530630-3 6,43 0,00 6,43 6

000139J - SIMONE GOSALBEZ FERNANDES 23880981-X 6,00 0,30 6,30 7

000113C - FRANCISCO TAKAO KAJINO 8858884-1 6,00 0,00 6,00 8

000102I - BARBARA LOPES GARCIA DE ALMEIDA 40979366-8 5,57 0,00 5,57 9

000132G - NAYARA CAROLINE TEIXEIRA GOMES 43566382-3 5,57 0,00 5,57 10

000128E - MAYRA NUNES DE ALMEIDA 34038930-8 5,29 0,00 5,29 11

 **XVI - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. JAÚ - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000243E - RENATA DEL CASSALA 30916312-2 5,71 0,00 5,71 1

 **XVI - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. JAÚ - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000235F - DANIELA RETT MOSCHETTO 43471367-3 6,86 0,00 6,86 1

000237J - JOÃO OTAVIO SPILARI GOES 43460165-2 6,57 0,00 6,57 2

**XVII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE S.J. DO RIO PRETO - UN. S.J. DO RIO PRETO - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000670B - ELISSANDRA ROBERTA TÓRTOLA 34875252-0 8,00 0,00 8,00 1

000672F - HERMES POLETTI CARDOSO 19473404-3 7,57 0,30 7,87 2

000683K - LUCIANA GASPAR MORENO 44048888-6 7,71 0,00 7,71 3

000676C - JORGE UANDERSON MONTANARI 27845171-8 7,57 0,00 7,57 4

000693C - OSVALDO TRIDICO JUNIOR 30908958-X 6,71 0,30 7,01 5

000688J - MAYARA CRISTINA CARDOSO 34030256-2 6,71 0,00 6,71 6

000680E - LUCAS BRUNO DA SILVEIRA BIZELLI 43971799-1 6,43 0,00 6,43 7

000695G - STELLA LAURA NAVARRETE PELLEGRINI 44169903-0 5,71 0,00 5,71 8

000652K - ALEXANDRE MARTINS VIEIRA 33702427-3 5,43 0,00 5,43 9

000679I - JULIANA FLORIDO MIGLIOLI 43473921-2 5,43 0,00 5,43 10

000666K - DANIEL SOUZA PORTO 45213995-8 5,14 0,00 5,14 11

 **XVII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE S.J. DO RIO PRETO - UN. S.J. DO RIO PRETO - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000660J - BRUNO GIOVANNINI DE PAULO 43456793-0 8,29 0,00 8,29 1

000686F - MARLON RENAN VOLPI 40941835-3 8,14 0,00 8,14 2

000661A - CARLA RENATA PAES SECAFEM 42901404-1 7,29 0,00 7,29 3

000682I - LUCAS CHRISTOVAM TRINDADE 33533859-8 7,00 0,00 7,00 4

000667B - DANIELA AGUIAR ABRITTA 43666894-4 6,71 0,00 6,71 5

000685D - MARCELO PIO PIRES 24328400-7 6,57 0,00 6,57 6

000669F - EDER SANDOVAL CENEVIVA 44116096-7 6,14 0,00 6,14 7

000655F - ANDREA MELINA GARCIA 27845302-8 6,00 0,00 6,00 8

000665I - DANIEL FEDOZZI 41906579-9 6,00 0,00 6,00 9

000690H - NAIARA CROFFI LIMA 25568300-5 6,00 0,00 6,00 10

000653B - ANA CAROLINA VICIOSO LOURENÇO 34972669-3 5,14 0,00 5,14 11

 **XVIII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE ARAÇATUBA - UN. ARAÇATUBA - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000004I - ALBERT GONÇALVES DA SILVA 40179469-6 8,57 0,00 8,57 1

000035I - GUSTAVO POMPÍLIO 33925525-0 8,14 0,00 8,14 2

000025F - FABIOLA DIAS DA COSTA 33927016-0 8,14 0,00 8,14 3

000073F - WILSON HOSTI DA SILVA 40730816-7 7,29 0,00 7,29 4

000051G - MATHEUS WELLINGTON DE PAULA ROSA OLIVEIRA 43061860-8 7,29 0,00 7,29 5

000022K - DOUGLAS MINORU CARVALHAES HIGA 33855115-3 7,14 0,00 7,14 6

000034G - GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MELO 44020721-6 7,14 0,00 7,14 7

000046C - LUIS GUSTAVO ROSSATO 30908307-2 7,00 0,00 7,00 8

000019K - DANIEL TEREZA 43978172-3 7,00 0,00 7,00 9

000017G - CLARINDO DIAS FIQUEIREDO JUNIOR 34076898-8 6,71 0,00 6,71 10

000027J - FELIPE TELES TOUROUNOGLOU 42222022-X 6,57 0,00 6,57 11

000041D - LARISSA PRETE FUZETI 40342571-2 6,57 0,00 6,57 12

000029C - FERNANDA VIVEIROS HERRERA 41019221-1 6,43 0,00 6,43 13

000040B - LARISSA DE MOURA DIAS 46039318-2 6,43 0,00 6,43 14

000028A - FERNANDA ISABELA FORTE MONTEIRO 44950112-7 6,43 0,00 6,43 15

000057H - RAFAEL BENTO THOMÉ 44949855-4 6,29 0,00 6,29 16

000039F - JULIANA O VIEIRA 43050714-8 6,14 0,00 6,14 17

000009H - ANDREA VIVEIROS HERRERA 44768459-0 6,00 0,00 6,00 18

000020G - DANILO DE MATOS FERNANDES 47013680-7 6,00 0,00 6,00 19

000033E - GUILHERME MARQUES PUGLIESE 28006374-x 5,86 0,00 5,86 20

000012H - BRUNA FARIA PÍCOLLO 41413919-7 5,86 0,00 5,86 21

000047E - LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 45625475-4 5,86 0,00 5,86 22

000014A - CAMILA CALDAS BARUDUCCI 40575756-6 5,86 0,00 5,86 23

000030J - FERNANDO AUGUSTO CORREIA 43165035-4 5,71 0,00 5,71 24

000059A - RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS 30343343-7 5,29 0,00 5,29 25

000060H - RENATA SILVA DA CUNHA 40138274-6 5,29 0,00 5,29 26

000006B - ALTAIR DE ANDRADE PIRES GONÇALVES 41766835-1 5,29 0,00 5,29 27

 **XVIII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE ARAÇATUBA - UN. ARAÇATUBA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000045A - LUCIANA DE SOUZA MARQUES 43474475-X 8,00 0,00 8,00 1

000063C - RODRIGO CARRIJO MENDES CARBONE 22842279-6 7,71 0,00 7,71 2

000058J - RAFAEL FERREIRA DA SILVA BRITOS 40342548-7 7,43 0,00 7,43 3

000005K - ALEX BENANTE 34078891-4 7,29 0,00 7,29 4

000015C - CARLOS ROBERTO JORDÃO 43484541-3 7,14 0,00 7,14 5

000007D - AMANDA CRISTINA EPIPHANIO CESTARO 40262199-2 7,00 0,00 7,00 6

000016E - CÍNTIA DE PAULA BORGES MENEZES 35056803-0 6,71 0,00 6,71 7

000067K - SAMANTA FERNANDES PINHEIRO 40686354-4 6,29 0,00 6,29 8

000062A - RODOLFO ROCHA FERNANDES 43330504-6 6,29 0,00 6,29 9

000013J - BRUNA IRIE RIBEIRO 40342591-8 6,00 0,00 6,00 10

000002E - ADRIANO DE SOUZA ANDRADE 17771664 5,86 0,00 5,86 11

000053K - MICHELE FERNANDA PRETI COSTA 42220348-8 5,86 0,00 5,86 12

000068B - SAMILI BATTISTI COELHO 1669073-7 5,57 0,00 5,57 13

000011F - BEATRIZ MOIMAZ PEREIRA 43718914-4 5,57 0,00 5,57 14

000048G - MARA REZENDE DE CARVALHO 000725305 5,29 0,00 5,29 15

000055D - NATÁLIA FERNANDA FERREIRA 34005433-5 5,29 0,00 5,29 16

000050E - MARIANA RIANI RODRIGUES 43978102-4 5,29 0,00 5,29 17

000061J - RODOLFO MENDES GARDINAL BRESSAN 35057295-1 5,29 0,00 5,29 18

 **XIX - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SÃO CARLOS - UN. SÃO CARLOS - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000626J - BRUNO LUIZ TURCI 42056217-5 8,57 0,00 8,57 1

000625H - ALINE GULLO BELHOT 42186207-5 6,71 0,00 6,71 2

000633G - FABIOLA FARIA NUNES DE SOUSA 28040973-4 6,00 0,30 6,30 3

000634I - HÉLEN TRINTA CORCCI 40128644-7 6,29 0,00 6,29 4

000074H - ALINE FRAGALÁ 45955557-1 6,00 0,00 6,00 5

000638F - JOÃO CARLOS DE ARAÚJO 27195594-6 5,57 0,30 5,87 6

000628C - DAIANE MARIA DE ARRUDA LEITE 41173123-3 5,71 0,00 5,71 7

000639H - JÔNATAS MALMEGRIM MEZZOTERO 42056159-6 5,29 0,00 5,29 8

 **XIX - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SÃO CARLOS - UN. SÃO CARLOS - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000640D - LUDMILA MAGALHÃES BARBOSA OLIVEIRA 70088597-8 8,00 0,00 8,00 1

000644A - MARIANA REIS CAVALCANTI DE PETRIBÚ 6378690 7,14 0,30 7,44 2

000646E - RAFAEL ALVES PEREIRA 33987728-5 6,57 0,00 6,57 3

000627A - CLAUDIA BEUTER DA COSTA 47570273-6 6,57 0,00 6,57 4

000650G - THAIS ELISA ROBIN 43360632-0 6,14 0,00 6,14 5

000649K - ROGÉRIO BOLZAN LEVADA 25418695-6 5,57 0,00 5,57 6

000624F - ALIANE ZANETTI MARTINS 50408950-X 5,14 0,00 5,14 7

 **XX - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SÃO CARLOS - UN. ARARAQUARA - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000088H - LEANDRO BERNARDO DE SOUTO 13362657 8,14 0,00 8,14 1

000079G - CIZENANDO CALAZANS FONSECA FILHO 27092580-6 5,43 0,00 5,43 2

000076A - CAMILA DOS SANTOS VIEGA 44096758-2 5,43 0,00 5,43 3

 **XX - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SÃO CARLOS - UN. ARARAQUARA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000082G - FERNANDA CHIVA CARVALHO 32091429-X 6,14 0,00 6,14 1

000077C - CARLO FERRARI 45936763-8 5,57 0,00 5,57 2

000093A - PATRICIA FERNANDA MUNHOZ DE SOUZA E SILVA 24219137-x 5,14 0,00 5,14 3

000081E - ELVIO MAXIMILIANO MORESCHI CREMONEZ 33918946-0 5,14 0,00 5,14 4

000084K - GABRIELA C. P. MASELLI 43084531-5 5,00 0,00 5,00 5

 **XXI - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE MARÍLIA - UN. MARÍLIA - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000324E - THIAGO DE MENDONÇA NASCIMENTO 32140943-7 7,14 0,00 7,14 1

000312I - NILSON JOSÉ DE SOUTO JÚNIOR 45239530-6 7,00 0,00 7,00 2

000296D - FRANCISCO DANIEL F. CAPELINI 44583631-3 5,71 0,00 5,71 3

000293I - EDGAR ALFREDO ANEZ WOUTERS 39655732-6 5,57 0,00 5,57 4

000329D - WILLIAM VINICIUS CHIMAK SANTOS RODRIGUES 34877063-7 5,43 0,00 5,43 5

000311G - NATÁSSIA TAVARES DE LIMA 30323323-0 5,14 0,00 5,14 6

000304J - LAIS ROCHA 42810123-9 5,14 0,00 5,14 7

 **XXI - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE MARÍLIA - UN. MARÍLIA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000327K - VINICIUS DE GODOY JACOBINO 33215406-3 7,14 0,00 7,14 1

000300B - JORDANA VIANA PAYÃO 35367822-3 6,71 0,00 6,71 2

000298H - GETÚLIO INOUE 3506908-9 6,29 0,00 6,29 3

000294K - ESTEVÃO TAVARES LIBBA 43826679-1 6,29 0,00 6,29 4

000291E - DIMAS MÉDICI SALEM DAL FABBRO 43582394-2 6,14 0,00 6,14 5

000326I - VALESKA SALMIM VERZOTTI 44079735-4 6,00 0,00 6,00 6

000307E - LUCIANO BRAZ DA SILVA 23351575-6 5,43 0,00 5,43 7

000289G - CILMARA CARREIRO PIZA 23796056-4 5,29 0,00 5,29 8

000318J - RODRIGO DE ARAUJO ROIM 43582243-3 5,29 0,00 5,29 9

 **XXII - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE PRES. PRUDENTE - UN. PRES. PRUDENTE - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000470E - MARCELA RAMOS DE PAULA 46130712-1 6,86 0,00 6,86 1

000458D - GUILHERME PENITENTE CARVALHO 44518292-1 6,86 0,00 6,86 2

000457B - GUILHERME LOPES FELICIO 43531875-5 6,57 0,00 6,57 3

000464J - JULIANA TADIOTO DA SILVA 40473149-1 6,43 0,00 6,43 4

000445F - BIANCA CREPALDI MENDES 27317317-0 6,43 0,00 6,43 5

000448A - CAROLINA FERNANDES NOGUEIRA 34588718-9 5,86 0,00 5,86 6

000454G - GABRIEL LEITE FERRARI 43952571-8 5,71 0,00 5,71 7

000479A - RONALDO ZANETTI SILVA 30064949-6 5,57 0,00 5,57 8

000474B - PAMELA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES 43531908-5 5,29 0,00 5,29 9

000450J - DEBORA KASTUCIA ALVES MENDES 41953537-8 5,14 0,00 5,14 10

 **XXII - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE PRES. PRUDENTE - UN. PRES. PRUDENTE - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000444D - BEATRIZ CIABATARI SIMOES SILVESTRINI TIEZZI 44099657-0 6,86 0,00 6,86 1

000467E - LAÍS DE OLIVEIRA BORTOLOCI 43066915-x 6,71 0,00 6,71 2

000440G - ALEXANDRE JANÓLIO ISIDORO SILVA 44936095-7 6,57 0,00 6,57 3

000439K - AISCHA LUIZARI VIEIRA BUENO 43952643-7 5,43 0,00 5,43 4

000475D - PRISCILA PREVIDELLI FONTANA 43743013-3 5,29 0,00 5,29 5

000471G - MARIANA DA SILVA FERNANDES 1861078-1 5,29 0,00 5,29 6

000472I - MARIANA TATSUKAWA SATO 33736939-2 5,14 0,00 5,14 7

**2.** Relação dos Candidatos portadores de deficiência habilitados em Ordem de Classificação, por local de atuação e por período de estágio, contendo: número de inscrição, nome, documento, nota na prova objetiva, nota de títulos, total de pontos e classificação:

**I - M - DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

001278G - VIVIANE PEREIRA DE ORNELLAS CANTARELLI 44346130-2 7,57 0,00 7,57 1

 **XV - M - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. BAURU - MANHÃ**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000107H - CLAYTON GIATTI MANTOVANI 43157216-1 8,43 0,00 8,43 1

 **XV - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE BAURU - UN. BAURU - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000139J - SIMONE GOSALBEZ FERNANDES 23880981-X 6,00 0,30 6,30 1

000113C - FRANCISCO TAKAO KAJINO 8858884-1 6,00 0,00 6,00 2

 **XX - T - DEFENSORIA PÚBLICA REG. DE SÃO CARLOS - UN. ARARAQUARA - TARDE**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

 **\*------- Resultados -------\***

**Candidato** **Documento** **Obj.** **Títulos** **Total** **Class**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

000077C - CARLO FERRARI 45936763-8 5,57 0,00 5,57 1

São Paulo, 15 de maio de 2009.

****

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REGIONALIZADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, consideradas partes integrantes deste Edital, torna público que, no período entre **10 horas do dia 22 de maio de 2009** e **21 horas do dia 28 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado da Capital, Região Metropolitana da Capital (Regional de São Bernardo do Campo) e Interior do Estado de São Paulo (Regionais de Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Taubaté), que obedecerá às seguintes disposições:

**1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelas respectivas Regionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

1.2. O edital, as Deliberações CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, nº 51, de 30 de janeiro de 2007 e nº 125, de 08 de maio de 2009, o conteúdo programático da prova escrita e a Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br>.

1.2.1. Os programas das matérias que compõem a prova escrita encontram-se especificados em anexo ao presente edital e também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br>.

1.3. A seleção para o estágio de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.4. O concurso público será realizado exclusivamente nas cidades sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, onde são oferecidas as vagas, conforme estabelecido nos itens 2.1.1., 2.1.2. e 2.1.3. deste edital.

**2) DO ESTÁGIO**

2.1. O concurso destina-se à seleção de estagiários de Direito visando ao preenchimento das vagas abaixo especificadas e **mais as que se abrirem na referida Regional ou Unidade durante o período de validade do presente concurso:**

* + 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL:** 16 (dezesseis) vagas, divididas nas Regionais abaixo indicadas:
1. **Regional Leste**
2. **Regional Sul**
	* 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL:**
3. **Regional de São Bernardo do Campo:**

Unidade de São Bernardo do Campo: 8 (oito) vagas

Unidade de Diadema: 5 (cinco) vagas

1. **Regional de Guarulhos:**

Unidade de Guarulhos: 3 (três) vagas

* + 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR DO ESTADO:**
1. **Regional de Bauru:**

 Unidade de Bauru: 10 (dez) vagas

 Unidade de Jaú: 9 (nove) vagas

1. **Regional de Campinas:**

 Unidade de Campinas: 16 (dezesseis) vagas

1. **Regional de Presidente Prudente:**

 Unidade de Presidente Prudente: 8 (oito) vagas

1. **Regional de Santos:**

 Unidade de São Vicente: 18 (dezoito) vagas

1. **Regional de São Carlos:**

 Unidade de Araraquara: 12 (doze) vagas;

1. **Regional de São José dos Campos:**

 Unidade de São José dos Campos: 15 (quinze) vagas

1. **Regional de São José do Rio Preto:**

Unidade de São José do Rio Preto: 15 (quinze) vagas;

1. **Regional de Taubaté:**

 Unidade de Taubaté: 10 (dez) vagas;

2.2. As vagas existentes atualmente referem-se ao período matutino e vespertino e aquelas que surgirem ao longo ou após o certame seguirão a distribuição feita pela Regional ou Unidade.

2.3. No ato de inscrição para o concurso, o candidato deverá indicar o período em que poderá prestar o estágio, matutino ou vespertino.

2.4. **O valor da bolsa de estudos correspondente ao estágio será de R$ 671,61** (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

2.5. O estágio terá a carga de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas a critério do Defensor Público responsável pela supervisão, devendo corresponder ao expediente do setor e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em direito em que esteja matriculado.

2.6. O estágio em Direito contará como título nos concursos de ingresso na carreira de Defensor Público, nos termos dos respectivos editais, como serviço público relevante e como prática forense.

**3) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso do direito previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual n.º 932, de 8 de novembro de 2002, e na Lei Federal nº 11.788, de 27 de setembro de 2008, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, em face da classificação obtida.

3.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata este item só serão arredondadas para o número inteiro subseqüente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

3.1.2. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), se o resultado do concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 20, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual n.º 932, de 8 de novembro de 2002, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. Nos termos do artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

1. **deficiência física**: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
2. **deficiência auditiva**:perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
3. **deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
4. **deficiência mental**: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
5. **deficiência múltipla**: associação de duas ou mais deficiências **deficiência múltipla**: associação de duas ou mais deficiências.

3.1.5. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do estágio é obstativa à inscrição no concurso.

3.1.6. Aos candidatos portadores de deficiência não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao estágio a utilização de material tecnológico de uso habitual.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

1. no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
2. encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia simples, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1;
3. o candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "b" deste subitem, deverá solicitar a confecção de prova especial em braile ou ampliada, especificando o tipo de sua deficiência;
4. o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, não superior a uma hora, para realização da prova, deverá indicar na solicitação de inscrição e, além de enviar a documentação indicada na letra “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2.º do artigo 40 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia simples) referidos na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **26 de maio de 2009**, para a Coordenação Regional das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, em que se inscreveu, cujos endereços estão relacionados nos itens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3 deste edital, mencionando a seguinte sigla: Concurso DP/SP Estagiário (laudo médico).

3.2.1.1. O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **26 de maio de 2009**, das 10 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples) referidos na alínea “b” do subitem 3.2, para a Coordenação Regional das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, onde se inscreveu, cujos endereços estão relacionados nos itens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3 deste edital.

3.2.2. O fornecimento da cópia do CPF e do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Defensoria Pública do Estado não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia simples) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br> (link “concursos”) na data provável de **31 de maio de 2009.**

3.4.1.1. Não será admitido recurso, relativo à condição de portador de deficiência, de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista de classificação, os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional a ser realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, que verificará sobre asua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do estágio e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do respectivo exame.

3.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.7.1. A avaliação terá por base, também, o laudo médico encaminhado no período das inscrições, conforme o subitem 3.2 deste edital.

3.7.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.7.3 A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo pericial que declarou a inaptidão ou inexistência de deficiência.

3.7.4 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.7.5 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.7.6 O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados no artigo anterior, publicando-se as listas geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

3.8. A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.8.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à perícia tratada no subitem 3.6 deste edital.

3.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por local e período de atuação.

3.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio será eliminado.

3.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por local e período de atuação.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por local e período de atuação.

**4) DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 São requisitos para inscrição no concurso:

* I – ser cidadão brasileiro ou português, com residência permanente no Brasil;
* II – estar em dia com o serviço militar;
* III – estar no gozo dos direitos políticos;
* IV – não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;
* V – estar matriculado a partir do penúltimo ano, em curso de graduação em Direito de instituição de ensino superior, na forma do disposto no artigo 75, §§ 4.º e 5.º, da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006;
* VI – conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e na Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006.

4.2 A comprovação dos requisitos indicados no subitem 4.1 deverá ser feita previamente ao credenciamento do estagiário aprovado no concurso de que cuida o presente edital.

4.3 Para atender ao disposto no subitem 4.1 deste edital, o candidato deverá entregar, em época própria, designada por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, os seguintes documentos:

* I – cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou do equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
* II – declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4.º ou 5.º ano do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;
* III – cópia reprográfica autenticada de documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados (certidão de casamento etc.);
* IV – cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
* V – atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos;
* VI – atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
* VII – certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.

4.4. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a inscrição será declarada insubsistente, com a conseqüente nulidade de todos os atos praticados.

**5) DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1. Somente será admitida a inscrição realizada pessoalmente pelo candidato, ou por procurador habilitado, na sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, onde são oferecidas as vagas, cujos endereços estão relacionados abaixo, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de maio de 2009** e **18 horas do dia 28 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

* + 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL**
1. **Regional Leste:** Av. Afonso Lopes de Baião, nº 1.815 – São Miguel Paulista – São Paulo
2. **Regional Sul:** Rua Américo Brasiliense, nº 2139 – Santo Amaro – São Paulo
	* 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL**
3. **Regional de São Bernardo do Campo:**

**Unidade de São Bernardo do Campo:** Av. Barão de Mauá nº 251 – Jardim Chácara Inglesa – São Bernardo do Campo/SP

**Unidade de Diadema:** Av. Sete de Setembro nº 399 – 1º Andar - Vila Conceição – Diadema/SP

1. **Regional de Guarulhos:**

**Unidade Guarulhos:** Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 – Centro – Guarulhos/SP

* + 1. **DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR DO ESTADO**
1. **Regional de Bauru:**

 **Unidade de Bauru:** Rua Raposo Tavares, nº 78 – Higianópolis – Bauru/SP

 **Unidade de Jaú:** Rua. Governador Armando Sales, nº 427 – Vila Santa Terezinha – Jaú/SP

1. **Regional de Campinas:**

 **Unidade de Campinas:** Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Cidade Judiciária – Campinas/SP

1. **Regional de Presidente Prudente:**

 **Unidade de Presidente Prudente:** Rua Comendador João Peretti, 26 – Santa Helena - Presidente Prudente/SP

1. **Regional de Santos:**

 **Unidade Santos:** Avenida São Francisco, nº 261 – Centro – Santos/SP

 **Unidade de São Vicente:** R. Major Loretti, nº 11 – Parque Bitaru – São Vicente/SP

1. **Regional de São Carlos:**

 **Unidade de Araraquara:** Rua dos Libaneses, nº 1.866 – Carmo – Araraquara/SP

1. **Regional de São José dos Campos:**

 **Unidade de São José dos Campos:** Prof. Alfredo Vieira de Moura, nº 41 – Vila Diana – São José dos Campos/SP

1. **Regional de São José do Rio Preto:**

**Unidade de São José do Rio Preto:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 3.131 – Centro – São José do Rio Preto/SP

1. **Regional de Taubaté:**

 **Unidade de Taubaté:** Praça Cel. Vitoriano, nº113 – Taubaté/SP

5.2. A ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br> (link “concursos”), deverá ser previamente preenchida pelo candidato e entregue, pessoalmente, nos locais referidos no item 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3.

5.3. - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**5.4) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Defensoria Pública do Estado de São Paulo do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **26 de maio de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, em que se inscreveu, cujos endereços estão relacionados nos itens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3. do presente edital, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.4.1. A cópia do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos no subitem 3.2.1.1 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **26 de maio de 2009**, das 10 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), na sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, em o candidato se inscreveu.

5.4.4.1.1. O fornecimento da cópia do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Defensoria Pública do Estado não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.4.4.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.4.4.3. A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br> (link “concursos”), na data provável de **31 de maio de 2009.**

5.4.4.4.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, entregue por escrito, pessoalmente, na sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectiva Unidade, onde se inscreveu. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.4.5. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.5. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o estágio por ocasião do credenciamento.

**6) DAS FASES DO CONCURSO**

6.1. Serão aplicadas prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme os quadros a seguir.

| **PROVA**/**TIPO** | **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **N.º DE QUESTÕES** | **CARÁTER** |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Direito Constitucional | 10 |  |
|  | Direito Civil | 10 | ELIMINATÓRIO |
|  | Direito Penal | 10 |  |
| (*P*1) Escrita | Direito Processual Civil | 10 | E |
|  | Direito Processual Penal | 10 |  |
|  | Princípios Institucionais e Fundamentos de Atuação da Defensoria Pública do Estado | 10 | CLASSIFICATÓRIO |
| (*P*2) Avaliação de títulos | – | – | CLASSIFICATÓRIO |

6.2. A prova escrita terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **31 de maio de 2009**, **das 8:30 horas às 12:00 horas**.

6.2.1. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados.

6.3. Os locais da prova escrita serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br> (link “concursos”), na data provável de **29 de maio de 2009,** bem como publicados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* na data provável de **30 de maio de 2009.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1. A Defensoria Pública do Estado poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado.

**7) DA PROVA ESCRITA**

7.1. A prova escrita valerá 10,0 pontos para cada matéria e será constituída de 10 questões do tipo múltipla escolha por matéria, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de invalidação da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim.

7.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta** **azul ou preta**, do comprovante de inscrição.

7.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.9.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.10. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original***,* na forma definida no subitem 7.9 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.11.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.12. Não serão aplicadas prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.14. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

7.15. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova **após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de seu início**. Caso o candidato pretenda levar consigo o caderno de prova, que é de preenchimento facultativo, apenas poderá se retirar no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

7.17. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.18. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.

7.19. Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos,tais comobip, telefone celular,*walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

7.20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

7.21. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando bebida alcoólica.

7.22. Terá suas prova anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
2. utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
3. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos,tais comobip, telefone celular,*walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
4. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
6. recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
8. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
9. descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
11. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

7.23. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.25. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**8) DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.1. A entrega dos títulos deverá ser feita no ato da inscrição na sede das Defensorias Públicas Regionais, ou respectivas Unidades, onde são oferecidas as vagas, cujos endereços estão relacionados nos itens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3.

8.2. Os títulos apenas serão avaliados na hipótese de ter o candidato sido aprovado na prova escrita.

8.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 1,0 ponto, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.4. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

|  |
| --- |
| **QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** |
| **ALÍNEA** | **TÍTULOS** | **VALOR DE CADA TÍTULO** | **VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS** |
| **A** | Diploma de graduação em ciências humanas, obtido em instituição de ensino superior oficial, ou reconhecida oficialmente. | 0,3 | 0,3 |
| **B** | Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, extensão universitária ou equivalente, em ciências humanas, com duração mínima de 2 (dois) anos, obtido em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida oficialmente. | 0,5 | 0,5 |
| **C** | Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou doutorado em ciências humanas, com dissertação ou tese defendida e aprovada, obtido em instituição de ensino superior oficial, ou reconhecida oficialmente. | 1,0 | 1,0 |
| **TOTAL DE MÁXIMO DE PONTOS** | **1,00** |

8.5. Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados neste edital.

8.5.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.6. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Defensoria Pública do Estado, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.6.1. Não serão recebidos documentos originais.

8.6.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

**8.8) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO**

8.8.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **A** do quadro de títulos, o candidato deverá entregar diploma, devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC).

8.8.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **B** do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar certificado/declaração contendo o conteúdo programático e a carga horária do respectivo curso.

8.8.3. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

8.8.3.1. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.8.3.2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados na alínea **C** do quadro de títulos.

8.9. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.11. Cada título será considerado uma única vez.

8.12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 serão desconsiderados.

**9) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A cada matéria corresponderão 10 (dez) questões e a nota em cada questão da prova escrita, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,0 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou não haja marcação ou haja marcação desconforme ao item 7.2 deste edital.

9.1.1. O cálculo da nota na prova escrita, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

9.1.2. Será atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), por matéria, resultante da soma das questões respondidas corretamente, por matéria respectiva.

9.1.3. O resultado final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas das matérias.

9.1.4. Serão reprovados na prova escrita e eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada matéria, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova escrita.

9.1.5. O candidato eliminado na forma do subitem 9.1.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.1.6. Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.1.4 serão ordenados por período e localidade de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova escrita.

9.2. Serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos como nota final na prova escrita e não obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada matéria, nos termos do subitem 9.1, e seus subitens, deste edital.

9.2.1. Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior que não entregarem os títulos na forma, no prazo, no horário e nos locais estipulados neste edital receberão nota zero na avaliação de títulos.

9.2.2. Não serão avaliados os títulos dos candidatos eliminados na prova escrita.

9.2.3 A pontuação atribuída aos títulos não poderá, na sua avaliação total, ultrapassar 1,0 (um) ponto.

9.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**10) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, terão preferência os candidatos que, na ordem a seguir, sucessivamente:

 a) tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

 b) for mais idoso.

**11) DA NOTA FINAL NO CONCURSO E DO CREDENCIAMENTO**

11.1. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três) pontos em cada matéria, e média aritmética igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos como nota final na prova, nos termos do subitem 9.1, e seus subitens, deste edital.

11.2. Será elaborada relação dos candidatos aprovados, por período e local de atuação, conforme a média aritmética da nota na prova escrita, nos termos do subitem 9.1, e seus subitens, deste edital, à qual será acrescida a pontuação dos títulos, obtendo-se, assim, a nota final do candidato aprovado.

11.3. Os candidatos serão ordenados por período e local de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

11.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por local e período de atuação.

11.5. Após o julgamento dos recursos, o Conselho Superior da Defensoria Pública fará publicar a relação definitiva dos candidatos aprovados, por período e local de atuação, bem como a ordem de classificação, para efeito de convocação para credenciamento.

11.5.1. Quando da nomeação e contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira seqüencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do artigo 37, §2º, do Decreto nº 3.289/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item 29, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

11.6.O candidato será convocado de acordo com o período ao qual a vaga se refere, respeitada a ordem de classificação entre aqueles que se inscreveram para manhã ou tarde, considerando-se como desistência do estágio a recusa em entrar em exercício em posto disponível no momento da convocação.

11.7. O estágio será prestado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006 e legislação complementar.

11.8. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, a partir da publicação oficial de seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, e uma única vez, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

11.9. A legislação que rege o concurso será a vigente e aplicável à espécie à data da publicação do edital, inclusive a Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual n.º 932, de 8 de novembro de 2002.

11.10. Caberá ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado a homologação do resultado do concurso, após proposta apresentada pela Presidência da Comissão de Concurso.

11.11. A Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, constante do Anexo, constituem partes integrantes deste edital.

11.12. Os prazos previstos neste edital contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

11.13. Todos os atos praticados ao presente concurso, convocações, avisos e resultados, serão publicados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*.

11.14Caso o mesmo ato seja publicado em datas distintas, contar-se-á o prazo da última publicação realizada.

11.15. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

11.16. A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito, não conferindo direito ao credenciamento do estagiário.

11.17.O credenciamento obedecerá à ordem de classificação no concurso, às necessidades de serviço, à adequação da infra-estrutura material dos respectivos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e ao número de vagas existentes, as quais poderão ser alteradas, a qualquer tempo, por Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

11.18. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação final e homologação em órgão de divulgação oficial.

11.19. Ficam mantidos no exercício das funções os estagiários ora em atividade, observadas as regras pertinentes, garantindo-se a convocação dos candidatos aprovados em concurso público realizado previamente pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, dentro de seu respectivo prazo de validade.

### 12) DOS RECURSOS

12.1.Os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.defensoria.sp.gov.br, em data a ser determinada no **caderno de prova**.

12.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova escrita ou contra as condições e ao modo de aplicação da prova escrita disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de prova.

12.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova escrita, o candidato deverá apresentar recurso escrito, pessoalmente, no prazo previsto no item 12.2. deste edital, dirigido à Presidência da Comissão do Concurso – Rua Boa Vista nº 103 – Centro – São Paulo – CEP 01014-001

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico *http://www.defensoria.sp.gov.br* quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, que deverão acompanhar a publicação do julgamento recursal pelo Diário Oficial do Estado.

12.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.9. O recurso será encaminhado diretamente ao respectivo examinador, que deverá se manifestar em 2 (dois) dias sobre o cabimento e o mérito, devolvendo-se à Presidência da Comissão de Concurso para julgamento em 24 (vinte e quatro) horas.

12.10. Os recursos serão julgados pela Presidência da Comissão de Concurso, que constitui única e última instância recursal, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.12. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em outros a serem publicados, nos comunicados, nas Deliberações CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, e n.º 51, de 9 de novembro de 2007, bem como na legislação pertinente.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que venham a ser feitas no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* e (ou) divulgados na Internet.

13.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público via Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.sp.gov.br>.

13.4. O candidato que desejar relatar à Comissão de Concurso fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo pessoalmente, por escrito, à Presidência da Comissão do Concurso – Rua Boa Vista nº 103 – Centro – São Paulo – CEP 01014-001.

13.5. As despesas relativas à participação do candidato no presente concurso público e à apresentação para o credenciamento correrão às expensas do próprio candidato.

13.6 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

13.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito o credenciamento do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, na prova ou nos documentos.

13.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e demais dados cadastrais perante a Defensoria Pública, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Regional em que se inscreveu. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.8.1. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e (ou) endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

13.9. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do concurso.

13.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

13.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**ANEXO I**

**DELIBERAÇÃO CSDP N.º 26, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 (CONSOLIDADA)**

Regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

Considerando o disposto no artigo 145 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 3.º, § 2.º, e 9.º da Lei Federal n.º 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e nos artigos 27 e seguintes de seu Regulamento Geral (publicado no Diário de Justiça, Seção I, de 16 de novembro de 1994, páginas 31.210 a 31.220);

Considerando o disposto nos artigos 72 e seguintes, bem como o inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado);

Considerando a necessidade de implementação do estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado, por meio de concurso público e posterior contratação de estagiários.

**DELIBERA:**

**Artigo 1.º** O estágio de direito compreende o exercício transitório de funções auxiliares dos Defensores(as) Públicos(as), como definido na Lei Complementar Estadual n.° 988/06.

**Artigo 2.º** O estágio não confere vínculo empregatício com o Estado, sendo vedado estender ao(à) estagiário(a) direitos ou vantagens assegurados aos servidores públicos.

**Parágrafo único. O** estágio contará como título nos concursos de ingresso na Defensoria Pública do Estado, nos termos dos respectivos editais, como serviço público relevante e como prática forense.

**Artigo 3.º** Os (As) estagiários(as), auxiliares dos(as) defensores(as) públicos(as), serão credenciados(as) pelo(a) defensor(a) público(a)-geral, pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser descredenciado nas hipóteses do artigo 78 da Lei Complementar n.º 988, de 9 de janeiro de 2006. *(Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008)*

**Parágrafo único.** Suprimido pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008.

**Da Seleção**

**Artigo 4.º** O credenciamento dos(as) estagiários(as) dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, organizado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sujeito à conveniência da Administração, à existência de vagas e ao período de validade do respectivo concurso. (Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008).

**§ 1.º** O Conselho Superior designará comissão para coordenar a realização do concurso, que será incumbida, inclusive, da análise de eventuais recursos.

**§ 2.º** O concurso visará ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer durante o período de sua validade, identificadas pelo Conselho Superior em cada órgão da Defensoria Pública, no respectivo edital de abertura.

**§ 3.º** O edital do concurso será publicado no Diário Oficial e divulgado, através de cartazes e/ou de qualquer outro meio, tanto nos postos de atendimento da Defensoria Pública como nas faculdades de Direito das cidades onde eles estejam instalados.

**§ 4.º** No tocante ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, sediado na Capital Federal, será admitido o credenciamento de estagiários por meio de convênio a ser firmado com as Universidades interessadas, nos termos da lei. *(Acrescentado pela deliberação CSDP n.º 47/07)*

**Artigo 5.º** Para fins de inscrição no concurso, deverá o(a) candidato(a):

I – ser cidadão(ã) brasileiro(a) ou português(a), com residência permanente no Brasil; *(Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008)*

II – estar em dia com o serviço militar;

III – estar no gozo dos direitos políticos;

IV – não apresentar condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;
V – estar matriculado(a) a partir do penúltimo ano de curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente autorizada e credenciada junto ao Ministério da Educação e à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo.

**Parágrafo único.** A pedido do(a) interessado(a), a comprovação da matrícula de que trata o inciso V deste artigo poderá ser feita até o início do período letivo, hipótese em que, no caso de aprovação, o credenciamento terá caráter provisório.

**Artigo 6.º** O concurso será realizado simultaneamente em todas as cidades-sede de Defensorias Regionais no Estado, sem prejuízo da realização de outros concursos, quando necessário, pelas Defensorias Públicas Regionais.

**Artigo 7.º** O exame consistirá em uma prova escrita que contará com questões objetivas sobre as seguintes matérias: *(Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008)*

a) direito constitucional;

b) direito penal;

c) direito processual penal;

d) direito civil;

e) direito processual civil;

f) princípios institucionais e fundamentos de atuação da Defensoria Pública do Estado.

**Artigo 8.º** Será considerado aprovado(a) o (a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 3 (três ) em cada matéria, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), e 5 (cinco) pontos no total geral, calculados como média aritmética da soma das notas de cada matéria, dividida pelo número de matérias exigidas. *(Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008)*

**Parágrafo único.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o (a) candidato(a) mais velho.

**Artigo 9.º** Após a correção das provas, será publicada lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

**§ 1.º** Da lista tratada no caput caberá recurso, no prazo de 2 (dois), que deverá ser dirigido ao presidente da comissão do concurso. *(Alterado pela Deliberação CSDP n.º 64, de 14 de março de 2008)*

**§ 2.º** Após a análise dos recursos, a lista dos candidatos aprovados deverá ser encaminhada ao Conselho Superior para apreciação e homologação.

**Artigo 10.** O credenciamento dos(as) estagiários(as) se dará na ordem de aprovação no concurso por meio de ato do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

**§ 1.º** Publicado o ato de credenciamento, o (a) estagiário(a) deverá prestar compromisso e entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.

**§ 2.º** Os estagiários(as) credenciados(as) passarão por curso de treinamento promovido pela Escola da Defensoria Pública do Estado.

**Artigo 11.** O(A) estagiário(a) será descredenciado(a):

I – a pedido;

II – automaticamente:

a) ao completar o período de 2 (dois) anos de estágio;

b) caso venha a se ausentar de suas atividades, durante o ano civil, por mais de 10 (dez) dias sem justificação, ou por mais de 20 (vinte) dias, mesmo motivadamente;

c) caso não haja renovado sua matrícula no curso de graduação ou venha a ser reprovado em duas disciplinas do respectivo currículo;

d) quando da conclusão do curso de graduação.

III – mediante procedimento administrativo sumário, regulamentado e processado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, no caso de violação dos deveres previstos no artigo 83 da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006, e no artigo 14 desta deliberação, garantida a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Para efeito do descredenciamento automático de que trata a aliena d do inciso II deste artigo, a prova da conclusão do curso será feita por meio do competente diploma, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), documento que deverá ser apresentado pelo estagiário, no prazo de seis meses, a partir do encerramento das atividades acadêmicas.

**Das Atribuições**

**Artigo 12.** Incumbe ao(à) estagiário(a) de direito, no exercício de suas atividades:

I – a prática dos atos de advocacia, previstos no artigo 1.º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, em conjunto com o (a) defensor(a) público(a);

II – o levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial;

III – o acompanhamento das diligências de que for incumbido(a);

IV – o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;

V – o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;

VI – a expedição de correspondências e a elaboração de minutas de peças processuais, sob a supervisão de defensor(a) público(a);

VII – aos fóruns e tribunais estaduais, para distribuição e/ou acompanhamento de ações e recursos, bem como elaboração de pesquisas jurisprudenciais;

VIII – o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

**§ 1.º** O(A) estagiário(a) pode praticar isoladamente os seguintes atos, sob a  responsabilidade do(a) defensor(a) público(a):

I ­– retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga;

II – obter, junto aos escrivães e chefes de secretarias, certidões de peças ou autos de processos em curso ou findos;

III - assinar petições de juntada de documentos a processos judiciais ou administrativos.

**§ 2.º** Para o exercício de atos extrajudiciais, o(a) estagiário(a) pode comparecer isoladamente, quando receber autorização do(a) defensor(a) público(a).

**Dos Direitos, Deveres e Proibições**

**Artigo 13.** O(A) estagiário(a) terá direito:

I – ao recebimento de bolsa mensal, paga com recursos do Fundo de Assistência Judiciária, no valor correspondente a 671,61 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). (NR); (*Artigo alterado pela Deliberação CSDP n.º 53 de 18 de dezembro de 2007)*

II – a férias anuais de 30 (trinta) dias após o primeiro ano de exercício, podendo gozá-las em dois períodos iguais, sem prejuízo da bolsa mensal;

III – à licença de até 10 (dez) dias por ano, sem prejuízo da bolsa mensal, para realização de provas atinentes ao curso de graduação em direito, com prévia autorização do(a) defensor(a) público(a) a que estiver subordinado(a), devendo ser requerida com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

IV – à contagem do tempo do estágio, desde que cumprido o período integral de 2 (dois) anos, para fins de concurso de ingresso na Defensoria Pública do Estado;

V – ao reconhecimento do tempo do estágio como serviço público relevante e prática forense.

**Artigo 14.** São deveres do(a) estagiário(a):

I – cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, que deve corresponder ao horário do expediente do setor e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em direito no qual esteja matriculado(a);

II – atender à orientação que lhe for dada pelo(a) defensor(a) público(a) a que estiver subordinado(a);

III – apresentar à Corregedoria-Geral, trimestralmente, relatório de suas atividades;

IV – comprovar, no início de cada ano letivo, a renovação da matrícula em curso de graduação em direito, bem como a ausência de reprovação em mais de uma disciplina do currículo pleno;

V – manter sigilo sobre fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício de suas atividades;

VI – manter comportamento e usar trajes compatíveis com a natureza da atividade.

**Artigo 15.** Ao(À) estagiário(a) é vedado:

I – identificar-se nessa qualidade ou usar papéis com o timbre da Defensoria Pública do Estado em qualquer matéria alheia às respectivas atividades;

II – utilizar distintivos e insígnias privativos dos membros da Defensoria Pública do Estado;

III – praticar quaisquer atos, judiciais ou extrajudiciais, que exijam qualidade postulatória ou constituam atribuição exclusiva de órgão de execução da Defensoria Pública do Estado, salvo assinar peças processuais ou manifestações nos autos juntamente com defensor(a) público(a);

IV – exercer cargo, emprego ou função pública, ou ocupação privada, incompatível com suas atividades na Defensoria Pública do Estado.

**Das Disposições Transitórias e Finais**

**Artigo 16.** Esta deliberação aplica-se a todos(as) os(as) estagiários(as) subsidiados pelos recursos oriundos do Fundo de Assistência Jurídica – FAJ, especificamente no que toca à remuneração e ao prazo de duração do estágio.

**Artigo 17.** Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Publicado no DOE em 23 de dezembro de 2006)

**Anexo II**

Conteúdo Programático do Concurso Público de Provas e Títulos para a Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

**I – Programa de Direito Constitucional**

1 - Conceito, objeto e elementos da Constituição.

2 - Classificação das constituições.

3 - Controle de constitucionalidade.

4 - Poder constituinte.

5 - Dos princípios fundamentais .

6 - Dos direitos e garantias fundamentais .

6.1 – Dos deveres e direitos individuais e coletivos.

6.2 - Das ações constitucionais.

6.3 – Dos direitos sociais.

7 - Da organização do Estado e da repartição de competências.

8 - Da Administração Pública .

8.1 – disposições gerais e princípios administrativos.

9 - Da organização dos Poderes.

9.1 – Do poder Legislativo e do processo legislativo.

9.2 - Das funções essenciais à justiça.

9.3 - Da Advocacia e da Defensoria Pública.

10 - Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

10.1 - Da segurança pública.

11 – Da Ordem Econômica e financeira.

11.1 – Da política urbana.

11.2 – Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária.

12 - Da ordem social.

12.1 - Da educação da cultura e do desporto.

12.2 - Da comunicação social.

12.3 - Do meio ambiente.

12.4 - Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

**II - Programa de Direito Civil**

1- Das pessoas Naturais.

2- Da Personalidade e da Capacidade.

3- Dos Direitos da Personalidade.

4- Do Domicilio.

5- Das Diferentes Classes de Bens.

6- Dos Bens considerados em si mesmos.

7- Dos bens móveis e imóveis.

8- Dos Bens reciprocamente considerados.

9- Bem de Família.

10- Dos atos e dos fatos jurídicos.

11 – Da prescrição e da decadência.

12- Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos constitutivos, fontes, modalidades.

Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação.

13- Direito dos Contratos: Negócio Jurídico, compra e venda, locação.

14 – Da responsabilidade civil.

15- Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade.

16- Do direito de Família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento,

efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo

conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato e união estável.

17- Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos,

da adoção.

18- Dos Alimentos: Conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos.

Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da

pensão. Disposições da Lei 5478/68 (Lei de Alimentos).

19- Da Tutela e Curatela.

20 – Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do

inventário e da partilha.

21 – Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor.

**III. Programa de Direito Penal**

1 - Direito penal constitucional, art. 5o., XXXIX a XLVII, CF/88. Parte

geral do Código Penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da

imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de

segurança. Da punibilidade: ação penal e extinção da punibilidade. Arts. 1o.

a 120, CP.

2 - Crimes contra a pessoa. Homicídio, art. 121, CP. Lesões corporais, art.

129, CP.

3 - Crimes contra a honra. Calúnia, art. 138, CP. Difamação, art. 139, CP.

Injúria, art. 140. Disposições comuns, art. 141, CP. Exclusão do crime, art.

142, CP. Retratação, art. 143 a 145, CP.

4 - Crimes contra a liberdade individual. Ameaça, art. 147, CP.

5 - Crimes contra o patrimônio. Furto, art. 155, CP. Roubo, art. 157, CP.

Extorsão, art. 158, CP. Dano, art. 163, CP. Apropriação indébita, art. 168,

CP. Estelionato, art. 171, CP. Receptação, art. 180, CP. Disposições gerais,

arts. 181 a 183, CP.

6 - Crimes contra a propriedade intelectual. Violação de direito autoral,

art. 184, CP

7 - Crimes contra a liberdade sexual. Estupro, art. 213, CP. Atentado

violento ao pudor, art. 214, CP. Disposições gerais, arts. 223 a 226, CP.

8 - Crimes contra a paz pública: quadrilha ou bando, art. 288, CP.

9 - Crimes contra a fé pública. Falsificação de documento público, art. 297,

CP. Falsificação de documento particular, art. 298, CP. Falsidade

ideológica, art. 299, CP. Uso de documento falso, art. 304, CP.

10 - Dos crimes contra a administração pública. Resistência, art. 329, CP.

Desobediência, art. 330, CP. Desacato, art. 331, CP.

11 - Legislação penal especial: Lei 10.826/03, arts. 12 a 16. Lei 11.343/06,

arts. 28 e 33. Lei 9503/97, arts. 302, 303, 306 e 308. Lei 8072/90, arts.

1o., 8o. e 9o. Lei 9605/98, arts. 2o. a 24. Decreto-lei 3688/41, arts. 14,

39, 47, 59 e 60. Pacto de São José da Costa Rica, arts. 4o., 5o., 7o. e 9o.

**IV. Programa de Direito Processual Civil**

1- Norma processual no tempo e no espaço.

2 – Jurisdição.

3 – Processo.

4 – Ação.

5 – Partes.

6 –Litisconsórcio.

7 – Assistência.

8 - Intervenção de terceiros.

9 - Despesas processuais e multas.

10 – Procuradores.

11 - Substituição das partes e procuradores.

12 – Competência.

13 – Magistrado.

14 - Atos processuais.

15 - Atos das partes.

16 - Atos do juiz.

17 - Lugar e tempo dos atos processuais.

18 - Prazos processuais.

19 - Comunicação dos atos.

20 - Nulidade dos atos processuais.

21 - Formação do processo.

22 - Suspensão do processo.

23 – Procedimentos.

24 – Cautelares e Execução.

25 - Tutela antecipada.

26 - Tutela específica.

27 - Petição inicial.

28 - Resposta do réu.

29 – Provas.

30 – Audiência.

31 – Recursos.

32- Extinção do processo e coisa julgada.

33 - Leis nº 1060/50, 5.478/68, 7.347/85.

**V. Programa de Direito Processual Penal**

1 – Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes.

2 – Aplicação do Direito Processual Penal. A lei processual penal no tempo, no espaço e

em relação às pessoas.

3 – Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão

preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança.

4 – Inquérito Policial. Instauração do inquérito. Procedimento.

5 – Jurisdição. Competência. Competência absoluta e relativa.

6 – Ação Penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal

pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada. Ação penal privada

exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência.

Perempção e desistência. Perdão do ofendido.

7 – Sujeitos Processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor Público.

Advogado. Assistente. Peritos e Intérpretes.

8 – Atos processuais de comunicação. Citação e Intimação.

9 – Interrogatório. Confissão. Defesa Prévia.

10 – Provas. Meios de prova e meios de defesa. Exame de corpo de delito e perícias em

geral. Testemunhas.

11 – Ação Civil “ex delicto”. Execução civil da sentença penal.

12- suspensão condicional do processo, transação penal e composição civil dos danos.

13 – Procedimentos sumaríssimo, sumário e ordinário.

14 – Teoria geral dos recursos.

15 - habeas-corpus.

16 – Revisão criminal.

17 – Sentença.

**VI. Programa de Princípios Institucionais e Fundamentos para Atuação da Defensoria**

**Pública**

1 - Constituição Federal

1.1 - O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental - Artigo 5º.

1.2 - A Defensoria Pública como função essencial à justiça - Artigos 133º a 135º.

1.3 - O conceito de gestão e serviço público na Constituição Federal - artigo 37º.

2 - Lei Complementar Federal 80/94 - Artigos 1º ao 4º.

3 - Lei Complementar Estadual 988/06 - Organização da Defensoria Pública do Estado

de São Paulo e Regime Jurídico da Carreira de Defensor Público do Estado

3.1 - Disposições Iniciais - Artigo 1º ao 7º.

3.2 - Da Organização da Defensoria Pública do Estado - Artigos 10º e 11 º.

3.3 - Da Defensoria Pública-Geral - Artigo 12º.

3.4 - Da Primeira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 20º e 21º.

3.5 - Da Segunda Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 22º e 23º.

3.6 - Da Terceira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 24º a 25º.

3.7 - Do Conselho Superior - Artigo 26 º.

3.8 - Da Corregedoria-Geral - Artigo 32º.

3.9 - Da Ouvidoria-Geral - Artigo 36º.

3.10 - Dos Órgãos de Administração - Artigos 44º e 45º.

3.11 - Dos Órgãos de Execução e de Atuação Dos Defensores Públicos - Artigos 49º a 51º.

3.12 - Dos Órgãos Auxiliares - Artigo 56º.

3.13 - Direitos e Deveres dos Estagiários - Artigos 72º a 84º.

3.14 - Dos Direitos e Deveres do Defensor Público - Artigos 158º a 167º.